



OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO **2015**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Senhor Presidente

Senhores Membros da Assembleia de Freguesia

De acordo com o estipulado na alínea a) do nº1 do artº 16 e para cumprimento do estipulado na alínea a) do nº 1 do art.º 9º do anexo 1 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a **Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó** submete à **Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó**, para aprovação as Opções do Plano e Orçamento para 2015

Laranjeiro, 28 de outubro de 2014

A JUNTA DE FREGUESIAS

Índice

1	LINHAS GERAIS DA POLÍTICA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	4
1.1	INTRODUÇÃO	4
	Laranjeiro e Feijó, uma nova realidade que afirma os valores de Abril e do Poder Local Democrático	4
2	OBJETIVOS E LINHAS ESTRATÉGICAS DO TRABALHO AUTÁRQUICO PARA O ANO 2014	6
2.1	DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL.....	6
2.2	NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE.....	7
2.3	QUALIFICAÇÃO URBANA, AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	7
2.4	POTENCIAR A JUVENTUDE, PROMOVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL	8
2.5	PROMOVER A INFORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO	8
2.6	MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO.....	8
2.7	ORIGENS, TRADIÇÕES, MEMÓRIA E IDENTIDADE.....	9
2.8	DESPORTO, SAÚDE E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL.....	9
3	PLANO DE ATIVIDADES.....	10
3.1	DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL.....	10
3.1.1	Pelouro da Educação.....	10
3.1.2	Pelouro da Cultura	11
3.2	NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE.....	12
3.2.1	Pelouro das Obras e Serviços Urbanos	12
3.2.2	Pelouro das Comunicações e Rede Viária	12
3.3	QUALIFICAÇÃO URBANA, AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO ...	14
3.3.1	Pelouro da Educação.....	14
3.3.2	Pelouro do Desenvolvimento Económico.....	14
3.3.3	Pelouro da Cultura	14
3.3.4	Pelouro da Juventude	15

3.3.5	Pelouro da Informação.....	15
3.3.6	Pelouro da Água e Saneamento e Ambiente.....	15
3.3.7	Pelouro da Proteção Civil.....	16
3.4	POTENCIAR A JUVENTUDE, PROMOVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL 16	
3.4.1	Pelouro da Educação.....	16
3.4.2	Pelouro da Juventude	17
3.4.3	Pelouro da Ação Social	17
3.5	PROMOVER A INFORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO	18
3.5.1	Pelouro da Ocupação da Via Pública e Publicidade	19
3.5.2	Pelouro da Proteção Civil	19
3.6	MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO	19
3.6.1	Pelouro do Pessoal	19
3.7	ORIGENS, TRADIÇÕES, MEMÓRIA E IDENTIDADE.....	19
3.7.1	Pelouro da Educação.....	19
3.7.2	Pelouro da Ação Social	20
3.7.3	Pelouro da Cultura	20
3.8	DESPORTO, SAÚDE E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL.....	20
3.8.1	Pelouros do Desporto e Movimento Associativo.....	20
3.8.2	Pelouro da Saúde.....	21
3.8.3	Pelouro da Ação Social	21
4	APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	22
4.1	REGRAS E PRINCÍPIOS NA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 24	
4.2	NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL OBRIGATÓRIAS.....	26
5	ELEMENTOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO.....	28
5.1	– GRANDES OPÇÕES DO PLANO	28

5.1.1	Nota às grandes opções do plano.....	28
5.1.2	Síntese das despesas segundo a classificação funcional.....	29
5.1.3	Plano plurianual de investimentos.....	30
5.1.4	Plano plurianual das ações mais relevantes.....	30
5.2	Orçamento	31
5.2.1	– Nota ao orçamento.....	31
5.2.2	Mapa-resumo das receitas e das despesas.....	31
5.2.3	Gráfico da estrutura das receitas.....	33
5.2.4	Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação económica.....	33
5.2.5	Mapa-resumo das despesas segundo a classificação orgânica e económica 34	
5.2.6	Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação orgânica.....	35
6	NOTA FINAL	35

1 LINHAS GERAIS DA POLÍTICA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1.1 INTRODUÇÃO

Laranjeiro e Feijó, uma nova realidade que afirma os valores de Abril e do Poder Local Democrático

As conquistas da Revolução de Abril de 1974 trouxeram a Portugal e aos Portugueses verdadeiros avanços civilizacionais que proporcionaram enormes progressos para o país. O Poder Local Democrático, o Serviço Nacional de Saúde ou a Escola Pública gratuita e de qualidade são exemplos dessas conquistas e é inequívoca a sua importância para a nossa vida coletiva.

Ao longo dos anos temos vindo a ser confrontados com práticas governamentais que paulatinamente tem vindo a destruir estas importantes conquistas com um prejuízo muito sério para as nossas condições de vida, bem como, para o funcionamento da nossa democracia. Em consequência de opções políticas erradas, as autarquias locais têm visto a ser posto em causa o princípio da autonomia e justa repartição de recursos públicos, previstos constitucionalmente, degradando o desempenho adequado das suas atribuições e competências, com prejuízo claro e direto das populações locais.

Estas opções políticas têm também levado à destruição do serviço público com o encerramento de escolas, centros de saúde e outros serviços essenciais à população, os quais devido à sua rentabilidade são alvo de tentativas ou mesmo consequentes privatizações como são os casos do setor dos resíduos ou das águas. Estas privatizações levam a comprometimento no cumprimento por parte do Estado no que diz respeito às suas funções sociais como também a um comprometimento da soberania nacional.

Este Estado que se coíbe de cumprir as suas funções tem sido também aquele que tem transferido serviços que são da sua responsabilidade para outros, nomeadamente para as autarquias locais e sempre sem os respetivos meios e recursos.

Em nome da crise económica e financeira, que de facto é grave, tem-se feito um verdadeiro ajuste de contas com o 25 de Abril e o Poder Local não tem sido exceção, com especial relevo para as freguesias.

A Reforma Administrativa Territorial Autárquica materializou um dos maiores ataques ao Poder Local Democrático desde que foi constituído. Esta suposta reforma que mais não fez que extinguir massivamente freguesias, fez desvanecer algumas das suas características mais progressistas. Temos hoje um Poder Local menos participado; mais

afastado das populações; com menor capacidade de cumprir um dos seus desideratos constitucionais, a prossecução de interesses próprios das populações e com menor capacidade de colmatar as assimetrias a nível nacional e de contribuir para a coesão nacional. Temos um Poder Local mais limitado na sua ação e a nossa Democracia enfraquecida.

Estas medidas políticas têm atacado também os trabalhadores da Administração Local com a tentativa de aumento do horário de trabalho para 40 horas, tendo uma larga maioria das autarquias, por acordo entre si, os trabalhadores e as suas estruturas representativas, celebrado o Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), tendo em conta a sua autonomia enquanto órgão expressa na lei.

Ao nível do financiamento das freguesias temos assistido, ao longo dos anos, a uma supressão de valores do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), com a sistemática suspensão e não aplicação das normas da anterior Lei das Finanças Locais (LFL), o que contribuiu para uma cada vez menor participação das freguesias nos recursos públicos.

O "princípio constitucional de justa repartição de recursos", tem sido abandonado pelos últimos governos, levando a uma perda, desde 2008, de mais de 126.000.000 euros, valor que deveria, por direito próprio, ser entregue às freguesias.

Em 2014, o valor do FFF foi diminuído em cerca de 1,3%, violando a famigerada LFL, aprovada em setembro de 2013, que veio *per si* diminuir de 2,5 para 2% a participação das freguesias nos impostos do Estado.

Na sua proposta de Orçamento de Estado (OE) para 2015, o governo apresenta um valor do FFF de cerca de 184.000.000 euros, quando pela aplicação dos 2% da média aritmética simples de IRS, IRC e IVA esse valor ascenderia a mais de 202.000.000 euros.

Em mais um ano que antevê agravamento para a vida dos portugueses, num continuado processo de austeridade, por mais que o tentem ocultar, substanciado nas linhas opcionais do Orçamento de Estado, apresentamos o presente orçamento conscientes da atualidade sem nos deixarmos tomar pelo desânimo, sabendo que podemos contar com os eleitos, trabalhadores e população para prosseguirmos este caminho com os propósitos apresentados às populações no âmbito da nossa candidatura à autarquia, num desafio permanente de contribuir para o progresso e melhoria das condições de vida de todos os que connosco convivem.

Todo este trabalho assenta na valorização do individual e do coletivo, na tolerância pela diferença, na promoção da cultura, no aprofundamento do investimento na educação, na

partilha solidária de vontades de mudança, na participação cívica como motor da consolidação da nossa vida democrática, numa aproximação entre eleitos e cidadãos na construção de uma sociedade mais justa para todos.

Deste modo, apresentamos as Grandes Opções do Plano para 2014 num quadro exigente de gestão dos recursos, sem diminuirmos a nossa atividade, reforçando as linhas estratégicas de intervenção de prestarmos um verdadeiro serviço público às populações, e por essa via valorizar a administração pública e os seus trabalhadores, mantendo o apoio de parceria com as nossas instituições nos domínios educativos, culturais, associativos, desportivos e de solidariedade social.

E, neste caminho, não perderemos de horizonte a luta pela restituição das onze freguesias do concelho de Almada, resultantes da vontade do povo pelo desenvolvimento e crescimento do território onde hoje vivemos.

O presente orçamento é um documento contabilístico onde são previstos todos os encargos ou aplicações e onde são computadas as receitas ou origem de fundos, para um período de tempo determinado e que após aprovação pelos respetivos órgãos competentes, se converte em lei económica fundamental da administração local.

O executivo da Freguesia espera que os documentos apresentados, as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, no conjunto das suas áreas funcionais e estruturais, depois de analisados e discutidos junto de todas as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia, possam ser aprovados pelo órgão deliberativo, de modo a que o executivo possa contar com este instrumento de gestão para o ano 2015.

2 OBJETIVOS E LINHAS ESTRATÉGICAS DO TRABALHO AUTÁRQUICO PARA O ANO 2014

2.1 DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL

A Escola pública é um pilar fundamental da sociedade, pelo espaço de liberdade que proporciona, pelas oportunidades que promove, ligada por inerência à Cultura no sentido amplo de evolução das atitudes e mentalidades, da valorização da criação artística e do seu papel despertador de consciências.

Deste modo, acompanharemos o progresso de todas as crianças no quadro da sua escolaridade obrigatória, pugnando para que o presente lhes proporcione oportunidades que os ajudem a assumir no futuro, na qualidade de adultos, pela sua consciência e

autonomia formas de participação cívica na construção responsável de uma sociedade melhor, no seu desenvolvimento, conhecimento e ação solidária.

Continuaremos a manifestar a necessária melhoria do parque escolar, nomeadamente pela ampliação e requalificação da Escola Secundária António Gedeão, requalificação da Escola Básica 2/3 da Alembança e construção do pavilhão desportivo da Escola Secundária com 2.º e 3.º Ciclo Francisco Simões.

2.2 NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

A mobilidade é fundamental para a qualidade de vida no contexto de garantia de acessibilidade e consequente liberdade das populações pela comunicação que possibilita entre as pessoas, através de uma rede de transportes coletivos adequada às necessidades de cada um ou pela utilização de transporte individual nas suas múltiplas vertentes enquadradas e articuladas pela sua organização na cidade e na melhoria do desempenho energético e ambiental.

Neste sentido, em contínuo processo de trabalho de acompanhamento com a Câmara Municipal de Almada, iremos procurar desenvolver uma gestão eficaz do estacionamento, estimular a utilização de modos suaves de transporte adequados aos tempos quotidianos e promover um melhor ordenamento do espaço público.

Neste quadro, estamos disponíveis para encontrar soluções junto das entidade competentes para o desenvolvimento da rede viária expressa na construção de acessos à A2, entre Corroios e a Cruz de Pau, que trará benefícios no domínio do tráfego às nossas freguesias, bem como a construção de uma estação em Vale Flores na linha ferroviária norte-sul da Fertagus.

2.3 QUALIFICAÇÃO URBANA, AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Vamos dar seguimento à requalificação do território dando resposta aos pequenos problemas identificados e outros que venham a surgir, tornando os espaços urbanos das nossas freguesias mais aprazíveis ao convívio social e equilíbrio urbanístico.

Nesse sentido, acompanharemos os programas de intervenção no Chegadinho e Azinhaga do Rato, assim como os processos de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI) e os projetos para as áreas de reabilitação urbana (ARU).

No desenvolvimento económico pretendemos apoiar o tecido existente nas freguesias, estimulando a inovação e soluções estratégicas promotoras da criação de melhores condições para o terceiro setor de atividade.

No âmbito dos Mercados Municipais, iremos acompanhar o estudo de requalificação dos espaços existentes no Feijó e no Laranjeiro.

2.4 POTENCIAR A JUVENTUDE, PROMOVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL

Perante as desigualdades socioeconómicas daremos especial atenção à área da ação social através do apoio às instituições particulares de solidariedade social num trabalho de parceria e acompanhamento com os grupos locais constituídos, nomeadamente do Conselho Local de Ação Social.

No âmbito da Juventude iremos promover a realização de atividades culturais, artísticas e desportivas organizadas pelos jovens num contexto amplo de oportunidades, reconhecimento e valorização dos seus projetos.

Acompanharemos o trabalho de reativação do Fórum Municipal da Juventude.

2.5 PROMOVER A INFORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO

Uma das nossas preocupações é a melhoria da informação e a aproximação das populações à participação que a todos nos diz respeito.

Neste sentido iremos procurar melhorar e reforçar os espaços de divulgação da informação da Junta pelas freguesias de Laranjeiro e Feijó, melhorar a página e rede social na internet, valorizando a comunicação entre a instituição autárquica e as populações.

Pretendemos, ainda, criar espaços de discussão e debate de ideias que estimulem a relação de proximidade e a partilha de problemas e necessidades, os quais encontrem um caminho mais eficaz para a sua resolução.

Desenvolveremos a nossa ação no Observatório Internacional de Democracia Participativa (OIDP), através de iniciativas locais promotoras da cidadania e procuraremos levar as nossas experiências aos Encontros Anuais Internacionais.

2.6 MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO

O papel dos trabalhadores é fundamental no desenvolvimento da atividade autárquica, e numa visão mais ambiciosa são a força basilar para a construção de uma sociedade mais equilibrada e justa.

Deste modo, iremos promover ações de formação e desenvolvimento pessoal e profissional com vista à qualificação, valorização e reconhecimento de competências, alargando os conhecimentos dos trabalhadores e a capacidade de resposta às questões colocadas no dia-a-dia da sua atividade profissional.

Com esta atitude, estamos a defender e a valorizar a administração pública, ao mesmo tempo que assumimos a preservação do direito ao trabalho e do trabalho com direitos.

2.7 ORIGENS, TRADIÇÕES, MEMÓRIA E IDENTIDADE

A preservação da memória e das nossas origens é fundamental para afirmar o património identitário de um povo. E quando nele existem muitas culturas, devemos criar condições para o respeito pela sua diversidade e espaços de encontro para a sua valorização e conhecimento, revestindo-se de extrema importância o papel de aproximação, compreensão e tolerância.

Neste contexto, temos como horizonte trabalhar estes aspetos culturais de um modo transversal e transdisciplinar em âmbito educativo, com o apoio das nossas comunidades, de modo a estabelecer entre gerações a afirmação dos valores da identidade individual e coletiva.

2.8 DESPORTO, SAÚDE E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL

Somos portadores de um património associativo referência a nível nacional e temos de encontrar nele as potencialidades que num quadro de dificuldades económicas e sociais poderão ser a solução para diminuir alguns problemas de acessibilidade à prática desportiva.

Assente num plano de ação desportiva, em princípios de desenvolvimento do exercício físico, da atividade formal e informal, da valorização do desporto, da sua cultura e ética, do seu papel fundamental para garantir uma sociedade equilibrada e saudável, iremos promover em articulação com o movimento associativo, escolas e outros parceiros um trabalho orientado por estratégias que ampliem a educação pelo desporto e para a saúde.

Continuaremos a desenvolver as nossas ações no âmbito do Plano Nacional da Ética Desportiva (PNED) e num compromisso assumido com a subscrição do Código da Ética Desportiva.

Na área da Saúde, prosseguiremos o acompanhamento das ações que visem o entendimento entre as entidades competentes para a construção do Centro de Saúde do Feijó, envolvendo os eleitos e as populações, a Comissão de Saúde e a Agrupamento de Centros de Saúde de Almada e Seixal.

3 PLANO DE ATIVIDADES

3.1 DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL

3.1.1 Pelouro da Educação

Realizar reuniões periódicas com os Agrupamentos de Escolas das Freguesias e com as Coordenações das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância;

Colaborar com as Associações de Pais e Encarregados de Educação.

No cumprimento dos atos de competência da Câmara Municipal de Almada delegados na Junta de Freguesias pretendemos continuar a:

Intervir na conservação e manutenção dos equipamentos escolares do 1.º ciclo do ensino básico e jardim-de-infância;

Participar, através dos membros da Junta nomeados, nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Laranjeiro e Feijó;

Analisar com a Câmara Municipal a possibilidade de instalação de parques infantis e desportivos nos recintos escolares e a qualificação dos logradouros;

Atribuir verbas aos estabelecimentos de ensino para as despesas com a limpeza e expediente;

Divulgar e apoiar os projetos de cariz inovador promovidos pelas Escolas;

Assinalar o Dia Mundial da Criança;

Promover e apoiar as atividades de natureza lúdica, cultural e desportiva em contexto escolar;

Assinalar a abertura do Ano Escolar com a Receção à Comunidade Educativa;

Apoiar as associações de estudantes em iniciativas culturais, desportivas e recreativas;

Promover a realização das Marchas Populares das Escolas;

Promover parcerias com a Marinha, Polícia de Segurança Pública, Bombeiros Voluntários e Proteção Civil;

Estabelecer um protocolo com o Teatro Extremo para a realização de espetáculos para as escolas e oficinas de expressão dramática para crianças e jovens;

Estabelecer um protocolo com a Companhia de Dança de Almada para a apresentação de espetáculos e ateliês de expressão corporal;

Acompanhar o desenvolvimento do programa Escola Segura em articulação com o pelouro da Proteção Civil.

3.1.2 Pelouro da Cultura

Organizar recitais de poesia e música;

Promover debates, tertúlias e apresentações de livros;

Apoiar a dinamização do espaço das antigas instalações da Junta de Freguesia de Feijó;

Apoiar a realização de exposições de artes visuais;

Comemorar os aniversários das Freguesias;

Apoiar a dinamização de iniciativas junto de artistas, naturais ou residentes no concelho, e os que exerçam atividade profissional nas freguesias, mediante apresentação de projetos;

Manter o protocolo com a Companhia de Teatro de Almada;

Apoiar a Companhia de Teatro de Almada no Festival Internacional, realizando espetáculos de rua nas freguesias

Desenvolver protocolos com outros parceiros culturais;

Manter o protocolo com a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Laranjeiro e Feijó no apoio às suas atividades de âmbito cultural, recreativo e de preservação das tradições como o Carnaval;

Realizar o "Vamos cantar as Janeiras";

Comemorações dos 41 anos do 25 de Abril;

Comemorações do Dia Internacional da Mulher;

Encontro de Corais Femininos;

Realizar o "Laranjeiro Feijó em Festa" no decorrer do mês de Junho onde estejam integrados os Arraiais Populares, a Semana Cultural e o Festival de Folclore;

Concerto de Natal;

Cânticos de Natal nos mercados e comércio local;

Mostra de Artesanato;

Apoio ao Festival Internacional de Folclore de Almada;

Apoio ao Tágides – Encontro de Tunas Académicas;

Apoio ao Marias – Encontro de Tunas Académicas Femininas;

Apoio à edição de livros, cd's e DVDs;

Apoiar o movimento associativo na execução dos seus planos de atividades;

Acolher as iniciativas promovidas pela Câmara Municipal de Almada que envolvam as freguesias e/ou sejam respeitantes à nossa comunidade.

3.2 NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

3.2.1 Pelouro das Obras e Serviços Urbanos

No trabalho de articulação/colaboração com a Câmara Municipal de Almada pretendemos continuar a:

Continuar a política de intervenção em áreas pedonais com barreiras arquitetónicas, tendo em vista a sua supressão, nomeadamente no rebaixamento de passadeiras e construção de rampas;

Continuar a conservação e manutenção de calçadas e passeios;

Manutenção e substituição de bancos de jardim

Recuperação e reparação de muros e muretes de domínio público

3.2.2 Pelouro das Comunicações e Rede Viária

No trabalho de articulação/colaboração com a Câmara Municipal de Almada pretendemos continuar a:

Diagnosticar a necessidade e a propor a possibilidade de implantação de pontos de iluminação pública junto das passadeiras, avisos sonoros, pintura e reavivamento das passadeiras

Propor à Câmara Municipal o ordenamento pedonal em passeios tendo em vista a implementação de estacionamento autorizado;

Intervir nas artérias referenciadas nas freguesias relativamente ao desenvolvimento de:

- zonas de acalmia de tráfego;
- passadeiras;
- passadeiras sobrelevadas;
- cortes de passeios para estacionamento em linha e em espinha;
- marcação de zonas de estacionamento para potenciar a disciplina do mesmo.

Acompanhar a colocação de paragens e abrigos de passageiros para que sejam instalados em locais que minimizem as dificuldades de circulação;

Analisar com o departamento de trânsito da Câmara Municipal formas de salvaguardar a segurança nos cruzamentos de visibilidade reduzida;

Continuar a colaborar com a Câmara no estudo, substituição e/ou implantação de sinais verticais de trânsito;

Fazer o levantamento dos locais que eventualmente denotem a necessidade de intervenção tanto em regime de tapa buracos como em repavimentação de pisos;

Fazer o levantamento das vias que denotem a necessidade de intervenção no âmbito da sinalização horizontal (marcações no pavimento);

Acompanhar o estudo para uma solução de maior utilização do parque de estacionamento da Rua D. Manuel I;

Continuar a colaborar com a ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada na recolha de viaturas em fim de vida que são abandonadas na via pública;

Apoiar os movimentos que defendem a inclusão do MST, Sulfertagus e Fertagus no passe intermodal, para que este se possa assumir como efetiva alternativa de transporte ao acesso de toda a população.

Intervir sempre junto das empresas de transportes públicos a operar nas freguesias para a criação de processos que melhor sirvam as populações;

Defender a construção da estação/apeadeiro Fertagus em Vale Flores (Feijó);

Exigir às empresas que prestam serviço na área dos transportes públicos, a preservação e o bom estado do material circulante.

3.3 QUALIFICAÇÃO URBANA, AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

3.3.1 Pelouro da Educação

Apoiar, incentivar e divulgar todo o processo de participação das escolas no projeto ambiental "Eco escolas" direcionado às escolas do ensino básico;

Manter o estado de conservação dos equipamentos lúdico infantil.

3.3.2 Pelouro do Desenvolvimento Económico

Colaborar com a delegação de Almada da Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal, o comércio local e outras estruturas associativas, através de ações diversas como a iluminação decorativa das ruas durante a quadra natalícia ou iniciativas por estes desenvolvidas e de interesse para as freguesias como: o Concurso de Montras e Gastronomia, Desfile de Moda, Montras Vivas, Mostras de Artesanato, Antiguidades e Velharias, Produtos Biológicos, entre outros;

No âmbito da publicidade, daremos parecer sobre a implantação de equipamentos na via pública;

Promover o desenvolvimento de iniciativas que visem a divulgação e o apoio ao comércio local tradicional e demais atividades económicas;

Cumprir a lei que diz respeito à ocupação da via pública, nomeadamente no ordenamento e qualificação dos espaços públicos;

Participar na Plataforma de Atores do Turismo do Concelho de Almada;

Em relação ao Mercado Municipal do Laranjeiro pretendemos em articulação com a Câmara Municipal concluir o processo de reorganização do espaço;

Continuar a promover a formação dos concessionários e trabalhadores na área da higiene e segurança alimentar.

3.3.3 Pelouro da Cultura

Apoiar o comércio local através dos Cânticos de Natal nos Mercados Municipais, praças centrais das freguesias e outros espaços comerciais;

Promover o embelezamento dos espaços públicos através de iluminações de Natal e outros adereços decorativos alusivos à época.

3.3.4 Pelouro da Juventude

Contribuir para a promoção de projetos que visem a melhoria da qualidade ambiental das freguesias.

Desenvolver ações de sensibilização e educação patrimonial;

Organizar a Semana da Juventude.

3.3.5 Pelouro da Informação

Participar em campanhas de sensibilização com vista à melhoria dos comportamentos cívicos e de cidadania das populações.

3.3.6 Pelouro da Água e Saneamento e Ambiente

No cumprimento dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta, pretendemos continuar a intervir:

Na recolha de monos domésticos e aparas de jardim;

Promover uma campanha ativa de divulgação do n.º verde para recolha de monos e aparas de jardim;

Continuar a desenvolver a criação de "ilhas" para ecopontos e contentores de resíduos sólidos urbanos;

Prestar o serviço de recolha de entulhos de pequenas obras domésticas;

Efetuar, junto das populações, campanhas de sensibilização ambiental chamando a atenção para áreas tão diversas como a preservação de recursos naturais, recolha e reciclagem dos lixos domésticos, mas também da preservação, conservação e embelezamento do meio urbano;

Disponibilizar à população das Freguesias sacos para a recolha de dejetos caninos;

Implantar nas Freguesias uma rede de dispensadores de sacos "sanicans" para facilitar o acesso a toda a população e promover a ação cívica de recolha dos dejetos caninos da via pública;

Colaborar com a Câmara no sentido de requalificar e/ou conservar os espaços verdes das freguesias;

Promover reuniões periódicas com as chefias municipais para efeitos de coordenação conjunta entre a Câmara e a Junta;

Promover contactos com os técnicos responsáveis da AMARSUL para efetuar visitas aos locais onde estão implantados os contentores, vulgos ecopontos, para uma melhor colocação dos equipamentos de recolha de material reciclável;

Manter a colaboração com os SMAS, informando sobre a necessidade de manutenção de sumidouros pluviais, bocas de rega, incêndio ou outras anomalias detetadas;

Manter o acordo de cooperação com os SMAS para disponibilizar nas freguesias um serviço de informação e pagamento próximo do cidadão;

3.3.7 Pelouro da Proteção Civil

Acionar as diligências necessárias no sentido de mantermos um contacto institucional com a Polícia de Segurança Pública, que prossiga um trabalho de policiamento de proximidade e apoio à vítima;

Acompanhar o desenvolvimento do programa Escola Segura em articulação com o pelouro da Educação

Dar prioridade a uma ligação estreita com a Proteção Civil e com as corporações de Bombeiros e outros organismos;

Participar no Conselho Municipal de Segurança e nos seus grupos de trabalho;

Recomendar à Proteção Civil a realização de simulacros de incêndio e de atividade sísmica, bem como ações de formação para os agentes locais;

Reivindicar junto do Governo Central a dotação das forças de segurança locais com os recursos materiais e humanos suficientes para que possam promover um efetivo policiamento de proximidade às populações.

3.4 POTENCIAR A JUVENTUDE, PROMOVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL

3.4.1 Pelouro da Educação

Descentralizar para as escolas básicas do 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito do apoio social escolar, as verbas necessárias ao apoio dos alunos carenciados, valores que se prevê que venham a aumentar no próximo ano devido ao aumento das dificuldades socioeconómicas das famílias;

Estabelecer um protocolo de colaboração com as Universidades Seniores e Escolas do Desportivo para desenvolver formação para a população adulta

3.4.2 Pelouro da Juventude

Promover a criatividade e expressão artística dos jovens, através de atividades realizadas no Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro, nomeadamente na divulgação de iniciativas culturais, lúdicas e desportivas que contribuem para a formação integral dos jovens;

Colaborar na organização e divulgação das atividades integradas na Quinzena da Juventude de Almada e na Festa Amarela;

Proceder ao levantamento de necessidades e expectativas dos jovens das freguesias, promovendo grupos de trabalho abertos às organizações de jovens;

Apoiar projetos de artes plásticas e performativas, de animação social, de intervenção cultural e cívica;

Apoiar o Associativismo Juvenil e a participação dos jovens na vida coletiva;

Promover iniciativas que visem a integração e socialização dos jovens, através de debates, fóruns e espaços de partilha de ideias sobre a juventude e o seu papel na nossa sociedade;

Continuar a parceria com a Associação F4 através do projeto Imaginate, *workshops* de som e vídeo;

Apoiar o Festival Tágides e o Festival Marias, realizado pelas tunas académicas do concelho.

3.4.3 Pelouro da Ação Social

Continuar a prestação do apoio social, através do atendimento à população por uma técnica superior de serviço social;

Estabelecer uma relação cada vez mais próxima com as instituições de cariz social;

Apoiar as instituições através da atribuição de subsídios devidamente fundamentados, de acordo com as especificidades da sua ação;

Envolver as instituições na construção e implementação do plano de atividades da Junta de Freguesias, recolhendo as suas propostas e aproveitando as sinergias numa resposta adequada e dirigida às expectativas e necessidades da comunidade;

Acompanhar a reestruturação do projeto "Lavandaria do Idoso";

Proporcionar apoio logístico às IPSS;

Continuar a participar no Conselho Local de Ação Social de Almada e no desenvolvimento da rede social;

Trabalhar em parceria com a Câmara Municipal e outras instituições, nos bairros sociais com o objetivo de promover a integração social;

Promover a realização de convívios, bem como de atividades culturais que sejam dinamizados pelas instituições das freguesias, dirigidas a toda a comunidade, integrando toda a população sénior, como forma de prevenir o isolamento e a solidão dos mais idosos;

Manter o protocolo de funcionamento do Centro Local de Apoio e Integração do Imigrante – CLAI;

Continuar a parceria institucional no Programa Escolhas/Projeto Agir;

Manter o protocolo de colaboração com o grupo de Teatro Extremo para o desenvolvimento de oficinas de representação com a população sénior.

3.5 PROMOVER A INFORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO

Publicar periodicamente o boletim informativo da Junta e efetuar a sua distribuição;

Manter o *site* institucional da Junta e ligação às redes sociais como meio de informação atualizado e acessível à população;

Alargar a rede de painéis informativos pelas freguesias de Laranjeiro e Feijó;

Distribuir uma agenda trimestral com as atividades promovidas pela Junta;

Continuar o protocolo com a TV Almada;

Utilizar os meios audiovisuais existentes nas instalações da Junta para divulgação das atividades e notícias de interesse para a população;

Reforçar o uso da *newsletter* da Junta de Freguesias para que permita um maior e mais rápido conhecimento das iniciativas de interesse a decorrer nas Freguesias;

Continuar a privilegiar o contacto direto com a população através da ampla divulgação dos horários de atendimento dos membros do executivo (marcação prévia) e das reuniões públicas (semanais, alternadamente no Laranjeiro e no Feijó);

Estudar a possibilidade de efetuar reuniões públicas descentralizadas e avaliar as necessidades logísticas a si associadas;

Divulgar a utilização do centro de recursos e espaço de acesso público à internet em funcionamento nas instalações da Junta de Freguesia de Laranjeiro;

Manter as relações institucionais com Câmara Municipal, Empresas Municipais, Juntas de Freguesia, Comunidade Educativa, Comunidade Religiosa, Coletividades, Agentes Culturais, Instituições de Solidariedade Social, Bombeiros, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Marinha/Base Naval de Lisboa, Proteção Civil, Centro de Emprego, Unidades de Saúde, Segurança Social e outras instituições.

3.5.1 Pelouro da Ocupação da Via Pública e Publicidade

Garantir o cumprimento dos atos de competência da Câmara Municipal delegados na Junta de Freguesias no tocante ao licenciamento de ocupação do espaço público.

3.5.2 Pelouro da Proteção Civil

Divulgar à população toda e qualquer informação que nos seja enviada pela Proteção Civil ou outro organismo de interesse e relacionado com a prevenção e proteção de pessoas e bens.

3.6 MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO

3.6.1 Pelouro do Pessoal

Manter o serviço de higiene, segurança e medicina no trabalho para todos os trabalhadores da autarquia;

Contribuir para o enriquecimento pessoal e profissional dos nossos trabalhadores operacionais e administrativos, incentivando a participação em ações de formação;

Proporcionar momentos de convívio e animação entre os eleitos e trabalhadores da Junta e Assembleia de Freguesias no sentido de estreitar relações, discutir ideias e projetos a implementar, promover a reflexão e discussão participada.

3.7 ORIGENS, TRADIÇÕES, MEMÓRIA E IDENTIDADE

3.7.1 Pelouro da Educação

Organizar com as escolas básicas do 1.º ciclo os festejos de Carnaval;

Apoiar a participação das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardim-de-infância no desfile municipal de Carnaval;

Organizar um programa de atividades com as escolas sobre a temática "25 de Abril";

Comemorar o São Martinho nas escolas através da distribuição de castanhas e realização de animação musical em colaboração com a ARPILF;

Comemorar a quadra natalícia com a apresentação de espetáculo cultural.

3.7.2 Pelouro da Ação Social

Promover a realização de momentos comemorativos de datas festivas, em articulação com as instituições;

Participar nas comemorações concelhias do Mês do Idoso.

3.7.3 Pelouro da Cultura

Comemorar datas históricas e festejos populares:

- As Janeiras
- Dia Internacional da Mulher
- Dia da Liberdade
- Dia do Trabalhador
- Arraiais Populares
- Concerto de rua com uma banda filarmónica ou orquestra
- Aniversários das Freguesias
- Encontro de Coros
- Magusto de São Martinho
- Festas Natalícias

3.8 DESPORTO, SAÚDE E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL

3.8.1 Pelouros do Desporto e Movimento Associativo

Promover e apoiar a realização de atividades desportivas e recreativas integradas nos Jogos Desportivos, organizados em parceria com as associações, coletividades, instituições sociais e escolas;

Realizar colóquios e palestras em colaboração com o movimento associativo e outras instituições sobre boas práticas relacionadas com hábitos e estilos de vida saudável;

Apoiar projetos de desenvolvimento desportivo mediante a assinatura de protocolos de cooperação, aprofundando o trabalho com a Comunidade Educativa e Movimento Associativo;

Apoiar as instituições que organizem ações de promoção e sensibilização para a prática de atividades físicas nos espaços públicos;

Manter e aprofundar a ligação com o tecido associativo reforçando o trabalho em rede;

Proporcionar encontros periódicos entre as estruturas associativas e promover o Fórum do Desporto e Movimento Associativo;

Promover caminhadas, passeios e animação de espaços públicos como forma de consciencializar para a vida ativa;

Apoiar as Coletividades/Associações na realização de obras de conservação, requalificação e beneficiação das suas instalações;

Analisar a possibilidade de requalificação dos polidesportivos e a instalação de novos equipamentos desportivos nas freguesias.

3.8.2 Pelouro da Saúde

Continuar a apoiar a promoção de iniciativas que tenham como objetivo melhorar a qualidade da prestação de cuidados de saúde à nossa população;

Em colaboração com o pelouro do desporto e movimento associativo, promover e apoiar a organização de atividades ao ar livre;

Apoiar a comissão de utentes da saúde nas suas reivindicações;

Continuar a organizar colóquios, rastreios e outros eventos na área da saúde;

Organizar a Feira da Saúde e do Desporto em parceria com os vários agentes de desenvolvimento local;

Reivindicar junto do Governo a existência de médicos de família para todos e melhores condições de atendimento, assim como pela construção do Centro de Saúde no Feijó em terreno disponibilizado pela Câmara Municipal de Almada no enquadramento do Centro Cívico.

3.8.3 Pelouro da Ação Social

Continuar na parceria do Programa desportivo municipal "Alma Sénior", com o objetivo de incentivar a população mais idosa a adotar hábitos e comportamentos saudáveis, assegurando as inscrições, definição de escalões e colaborando nas ações de divulgação e promoção.

4 APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Numa ação governativa que tem impelido o país para a austeridade e empobrecimento da população, as autarquias têm sido um dos alvos preferenciais da política daí resultante, ao lhes ser retirada autonomia e diminuídos, continuamente, os recursos indispensáveis que pudessem ajudar as populações a defenderem-se dos efeitos nefastos dessa sanha neoliberal lançada, violentamente, sobre a sociedade portuguesa, identificada claramente como arbitrária e incompetente.

Com efeito, a extinção de freguesias como importantes terminais de ligação e de apoio às populações constituiu uma parte de um ataque mais global contra o poder local democrático, enquanto elemento importante do poder político conquistado com a Revolução de Abril consagrado na Constituição.

Os problemas com que se debatem as autarquias, desde a asfixia financeira, a perda de autonomia política e administrativa, a revisão dos processos eleitorais para os órgãos do poder local e outras atitudes de controlo impostas pelos organismos de tutela enquadram-se, perfeitamente, nas políticas neoliberais que se vivem na Europa, de que o Governo português está comprometido.

É neste contexto, que já dura demasiado tempo, que a Junta de Freguesia, como órgão executivo da Freguesia vem submeter à Assembleia de Freguesia, a sua proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para ano de 2015 a fim de ser apreciada e aprovada para entrar em vigor a partir de 1 de Janeiro.

Trata-se uma proposta cuja elaboração foi revestida de muitas dificuldades por ausência de recursos suficientes para a cobertura das despesas próprias obrigatórias e de outras relacionadas com os objetivos sociais inerentes a uma autarquia.

Apesar das dificuldades na arrumação criteriosa dos escassos recursos previstos, persistiu o objetivo desta Junta de Freguesia de construir um conjunto de documentos com preocupações de rigor técnico e de transparências para que a sua ação política e social seja desenvolvida em prol das populações sem a permissibilidade de percalços relacionados com atos de eventual negligência e/ou de incumprimento.

Sendo as contas certas e a informação verdadeira e transparente, numa entidade que movimenta dinheiros públicos, um dos mais importantes pilares da democracia, esta Junta de Freguesia continua a enveredar pelo desenvolvimento de uma contabilidade moderna trabalhada com regularidade e seriedade, através da qual se possam obter indicadores úteis, oportunos e fiáveis para ajudar os eleitos a realizar uma gestão autárquica eficiente e transparente.

O enquadramento legal do sistema de contabilidade autárquico POCAL que entrou em vigor, obrigatoriamente, a partir do exercício de 2002, teve origem no Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e foi objeto de diversas alterações contidas na Lei n.º 162/99, de 14/09; DL n.º 315/2000, 02/12; DL n.º 84-A/2002, de 05/04 e Lei n.º 60-A/2005, de 30/12.

A atividade que se pretende desenvolvida nesta junta, no âmbito contabilístico e financeiro, tem em vista prevenir a prática de ilegalidades, no respeito pelo enquadramento legal imposto pelo Tribunal de Contas, do qual salientamos as seguintes exigências:

1. Promover a transparência, ao zelar pela prestação regular de contas e pela clareza das operações e atividades;
2. Defender a legalidade e promover a responsabilização, verificando e chamando a atenção dos eleitos e funcionários, através de recomendações escritas, para eventuais situações de irresponsabilidade, de ilegalidade e de má gestão;
3. Incentivar a boa gestão e defender o primado do interesse público, questionando a justificação e utilidade das ações e promovendo a recurso a processos concorrenciais;
4. Contribuir para o aperfeiçoamento das juntas e dos seus sistemas de controlo e gestão, ao detetar deficiências, apontando formas de as superar, e identificando áreas de risco e incentivar o aperfeiçoamento da legislação e regulamentação aplicável aos seus domínios de controlo, evidenciando falhas e lacunas e propondo as alterações que considera adequadas;
5. Detetar e comunicar indícios de corrupção com vista ao eventual desencadeamento de procedimentos de investigação criminal;
6. Reforçar a cobertura dos mecanismos de organização e controlo, acompanhar e aperfeiçoar regularmente a avaliação dos sistemas de controlo interno;
7. Reforçar o controlo em áreas de maior risco de fraude e corrupção e forçar o controlo de situações de conflitos de interesses;
8. Aperfeiçoar a execução orçamental tendo em vista o respeito pelas normas de execução orçamental e o cumprimento rigoroso das respetivas fases obrigatórias das operações.

Assim, de acordo com Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.

Os modelos definidos no ponto 7.2. do Pocal normalizam a estrutura de apresentação das receitas e das despesas nos seguintes mapas: Resumo das Receitas e das Despesas; Orçamento das Receitas por classificação económica; Orçamento das Despesas por

classificação económica e por classificação orgânica, esta optativa, mas de utilização bastante útil dada a separação do orçamento por setores que o utilizam, proporcionando uma melhor dinamização e controlo a nível de cada um dos serviços e pelouros.

Lamentavelmente, por inércia e facilitismo de resulta menos trabalho para certas empresas que prestam apoio técnico à implementação dos sistemas contabilísticos dos seus clientes, optam por utilizar um orçamento compactado sem essas unidades orgânicas que permitem uma gestão descentralizada do orçamento a cargo dos diversos responsáveis pelas diversas realizações.

A coordenação da organização e preparação de tão importantes instrumentos de gestão está conferida ao presidente da junta, competindo-lhe difundir a estratégia e as linhas de orientação política e administrativa a seguir na elaboração dos mesmos através de contactos que o presidente do executivo entenda por bem estabelecer com os vogais do órgão que coordena e com os eventuais responsáveis pelos diversos setores operativos, transmitindo-lhes a necessidade de determinação das necessidades e sua quantificação em termos monetários.

4.1 REGRAS E PRINCÍPIOS NA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Independentemente da liberdade que as Juntas dispõem na criação dos esquemas de trabalho para elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, as mesmas estão sujeitas aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.

Das regras orçamentais que sobressaem do DL n.º 84-A/2002, de 05/04, o conteúdo do ponto 3.3.1 e 3.3.2 merece a maior atenção na criação das previsões, cuja transcrição segue na íntegra:

Ponto 3.3.1

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva

atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Ponto 3.3.2

A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do n.º 3.3.1 é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2014 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

1. Princípio da legalidade;
2. Princípio da estabilidade orçamental;
3. Princípio da autonomia financeira;
4. Princípio da transparência;
5. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
6. Princípio da equidade intergeracional;
7. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias;
8. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.

Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela junta, seja devidamente considerada como uma despesa pública:

1. A autorização de despesas fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:
 - a. Conformidade legal;
 - b. Regularidade Financeira;
 - c. Economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa;
3. Na autorização de despesas ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade

Uma das regras orçamentais – a de **Equilíbrio orçamental** – determina que os orçamentos das autarquias devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e têm que observar que a **receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente**.

4.2 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL OBRIGATÓRIAS

Dada a importância que assume os trabalhos de execução do orçamento, é conveniente deixar aqui algumas das regras no que respeita à execução orçamental estabelecidas no POCAL:

3.4 - Execução orçamental

- 2.3.4.1 - Os mapas de execução orçamental das despesas e das receitas articulam-se com o de fluxos de caixa e permitem acompanhar de forma sintética todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.
- 2.3.4.2 - Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:
 - a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

- b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2.3.4.3 - Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneo, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

2.3.4.4 - O mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais.

Compete ao órgão executivo, em geral, e ao seu presidente, em particular, a execução do orçamento, uma vez que lhe cabe a orientação e coordenação da ação autárquica e a superintendência na execução das deliberações do órgão executivo, competindo-lhe submeter a este órgão as propostas necessárias para a execução orçamental, cujo processo encerra grande diversidade de funções técnico-administrativas da competência das responsáveis funcionais referidas no sistema de controlo interno.

São os órgãos executivos que têm a competência de avaliar a oportunidade dos projetos a levar a cabo, a sua rentabilidade económico-social e a responsabilidade de controlar todo o processo de execução económico-financeira.

Os responsáveis funcionais que preparam o orçamento têm um papel de relevo no acompanhamento e controlo da função financeira da autarquia dentro do quadro legal estabelecido, cujos procedimentos gerais orientadores da execução orçamental, devem dispor das normas inscritas no sistema de controlo interno. É de notar que os responsáveis funcionais pela contabilidade viram acrescidas as suas responsabilidades com a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Como responsáveis pelo cumprimento da LCPA, entende-se, por:

1. DIRIGENTES – Aqueles que se encontram investidos em cargos públicos, em cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, ou equiparados a estes para quaisquer efeitos, bem como os membros do órgão de direção dos institutos públicos;
2. GESTORES – Aqueles que se encontrem designados para órgão de gestão ou administração das empresas públicas do setor empresarial do Estado, das regiões autónomas, dos municípios e as suas associações;
3. RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE – Os dirigentes de nível intermédio e, na sua ausência, os trabalhadores que exerçam funções públicas que, não correspondendo a qualquer dos cargos identificados nas alíneas anteriores, exerçam funções de direção ou supervisão dos serviços de contabilidade das entidades abrangidas pela LCPA.

5 ELEMENTOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

5.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

5.1.1 Nota às grandes opções do plano

A caracterização da freguesia como átomo originário do tecido autárquico pressupõe o correto conhecimento, face à legislação em vigor, do enquadramento das suas atribuições, do âmbito de atuação e dos domínios em que pode intervir.

Em face do exposto, seguem os instrumentos para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, os quais, construídos com realismo e rigor técnico possíveis, obedecem às nomenclaturas da **classificação funcional**.

Os mapas das grandes opções do plano contêm todas as despesas, sejam de investimento ou não, que concorram de forma articulada e complementar para o conjunto dos objetivos e programas delineados pelas autarquias.

5.1.2 Síntese das despesas segundo a classificação funcional

Com dados extraídos dos mapas compostos por elementos de apresentação obrigatória, construímos, o mapa-resumo e a representação gráfica, expostos a seguir, que contêm, no essencial, as realizações e agendas que constam dos planos de investimentos e de ações diversas.

EXERCÍCIO DE 2015 **DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

OBJECTIVOS		P.P.I.	P.P.A.	TOTAL	Estrutura
Códigos	DESIGNAÇÃO	Investimento	Diversos	GERAL	
Funcional					
1	FUNÇÕES GERAIS	6.937,00 €	347.800,00 €	354.737,00 €	41,32%
1.1.0.	Serviços gerais de administração pública	6.937,00 €	347.800,00 €	354.737,00 €	41,32%
1.1.1.	Administração geral	6.937,00 €	347.800,00 €	354.737,00 €	41,32%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	7.000,00 €	318.126,60 €	325.126,60 €	37,87%
2.1.0.	Educação	0,00 €	84.502,00 €	84.502,00 €	9,84%
2.1.1.	Ensino não superior	0,00 €	84.502,00 €	26.552,70 €	3,09%
2.3.0.	Segurança e Ações Sociais	0,00 €	78.741,00 €	78.741,00 €	9,17%
2.3.1.	Segurança social	0,00 €	57.931,00 €	17.720,68 €	2,06%
2.3.2.	Ação Social	0,00 €	20.810,00 €	8.202,00 €	0,96%
2.4.0.	Habitação e serviços coletivos	5.000,00 €	83.073,60 €	19.311,53 €	2,25%
2.4.6.	Proteção meio ambiente e cons. da natureza	0,00 €	83.073,60 €	19.311,53 €	2,25%
2.5.0.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00 €	71.810,00 €	71.810,00 €	8,37%
2.5.1.	Cultura	0,00 €	46.430,00 €	30.641,26 €	3,57%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	2.000,00 €	25.380,00 €	3.479,43 €	0,41%
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	62.586,67 €	115.989,60 €	178.576,27 €	20,80%
3.3.0.	Transportes e comunicações	62.385,67 €	0,00 €	62.385,67 €	7,27%
3.3.1.	Transportes rodoviários	62.385,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
3.4.1.	Mercados e feiras	201,00 €	28.761,60 €	201,00 €	
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00 €	87.228,00 €	33.060,56 €	3,85%
TOTAIS		76.523,67 €	781.916,20 €	858.439,87 €	100,00%

5.1.3 Plano plurianual de investimentos

Este plano é um instrumento de carácter previsional dos investimentos que é elaborado em articulação com o orçamento e, durante a sua execução, este princípio terá que ser sempre observado.

Trata-se de um documento com um horizonte móvel de quatro anos que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e que explicita a respetiva previsão de despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Em ambos os planos, pode-se perspetivar por um lapso de tempo superior a um ano, planeando a atuação da autarquia por um período mais dilatado, por exemplo, correspondente a um mandato. Trata-se de uma medida de gestão a adotar, quando se disponha de condições para tal, pois permitirá que a programação financeira da autarquia se torne menos problemática quando se tem um horizonte temporal mais alargado, uma vez que possibilita a escolha mais adequada das fontes de financiamento.

Sendo aprovado, conjuntamente com o orçamento, pela Assembleia de Freguesia, ao longo da sua execução durante o próximo ano económico, da responsabilidade do órgão executivo, torna-se, por vezes, necessário introduzir novos projetos que não estavam previstos aquando da sua elaboração. Neste caso, o executivo elabora uma revisão ao plano e apresenta-a ao órgão deliberativo para aprovação.

Por outro lado, quando se verificar a necessidade de transferir verbas afetas a um determinado projeto para outro, o plano carece apenas, tal como o orçamento, de uma alteração, da competência exclusiva do Executivo.

5.1.4 Plano plurianual das ações mais relevantes

Para possibilitar a inserção de agendas no plano plurianual que não se inscrevem em despesas com investimentos, foi, entretanto, criado um modelo de documento com esta designação, onde, obviamente, poderemos referir todas as agendas que se enquadrem nos objetivos de uma autarquia, pois nenhuma delas é irrelevante, mesmo que constituam agendas – meio.

Dele constam todas despesas de natureza diversa das de investimentos, conforme os mapas analíticos apresentados.

5.2 Orçamento

5.2.1 – Nota ao orçamento

Trata-se de um documento previsional das receitas a arrecadar e das despesas a realizar no decorrer do próximo exercício pela Junta de Freguesia, que tem que ser aprovado pelo respetivo órgão deliberativo.

Com o reforço das capacidades técnicas e humanas ao nível das juntas de freguesia e o fortalecimento dos métodos de previsão, é possível hoje construir um orçamento com rigor de forma realista como condição para o acréscimo de eficácia do orçamento e fiabilidade das previsões.

A fim de propiciar aos eleitos do órgão fiscalizador, elementos de leitura mais condensada e de visualização mais rápida dos dados, semelhantes aos de apresentação dos documentos previsionais para o exercício em curso e, para permitir análises comparativas, a Junta preparou mapas e representações gráficas que integram este conjunto de elementos.

Para garantir a transparência dos atos públicos e a aproximação da autarquia com as populações, deve ser dada publicidade dos documentos previsionais, através dos sítios na Internet, depois de aprovados pela Assembleia de Freguesia, conforme é determinado obrigatoriamente pela Lei das Finanças Locais.

O orçamento das autarquias é o documento contabilístico onde são previstos todos os encargos ou aplicações e onde são computadas as receitas ou origem de fundos, para um período de tempo determinado e que após aprovação pelos órgãos competentes, se converte em lei económica fundamental da administração local.

5.2.2 Mapa-resumo das receitas e das despesas

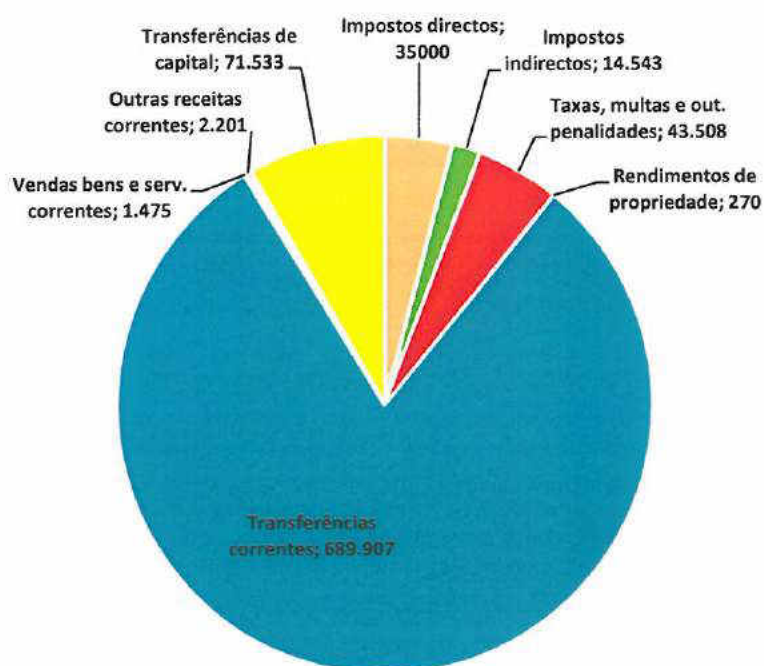
EXERCÍCIO DE 2015**RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**

(em euros)

RECEITAS				DESPESAS			
DESCRIÇÃO	VALOR	ESTRUTURA		DESCRIÇÃO	VALOR	ESTRUTURA	
		PARCIAL	GERAL			PARCIAL	GERAL
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
01-Impostos diretos	35.000,00	4,45%	4,08%				
02-Impostos indiretos	14.543,00	1,85%	1,69%	01 - Despesas com o pessoal	361.312,00	46,21%	42,09%
04-Taxas, multas e out.penalidades	43.508,00	5,53%	5,07%	02 - Aquisição de bens e serviços	316.519,20	40,48%	36,87%
05-Rendimentos de propriedade	270,00	0,03%	0,03%	03- Juros e outros encargos	502,00	0,06%	0,06%
06-Transferências correntes	689.907,20	87,67%	80,37%	04- Transferências correntes	101.000,00	12,92%	11,77%
07-Venda de bens e serv.correntes	1.475,00	0,19%	0,17%	06- Outras despesas correntes	2.583,00	0,33%	0,30%
08-Outras receitas correntes	2.201,00	0,28%	0,26%				
TOTAL REC. CORRENTES	786.904,20	100,00%	91,67%	TOTAL DESP.CORRENTES	781.916,20	100,00%	91,09%
RECEITAS DE CAPITAL							
09- Venda de bens de investimento	2,00			DESPESAS DE CAPITAL			
10-Transferências de capital	71.532,67	100,00%	8,33%	07 - Aquisição de bens de capital	74.523,67	97,39%	8,68%
				08 - Transferências de capital	2.000,00	2,61%	0,23%
OUTRAS RECEITAS							
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00						
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	71.534,67	100,00%	8,33%	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	76.523,67	100,00%	8,91%
TOTAL DAS RECEITAS	858.439,87		100,00%	TOTAL DAS DESPESAS	858.439,87		100,00%

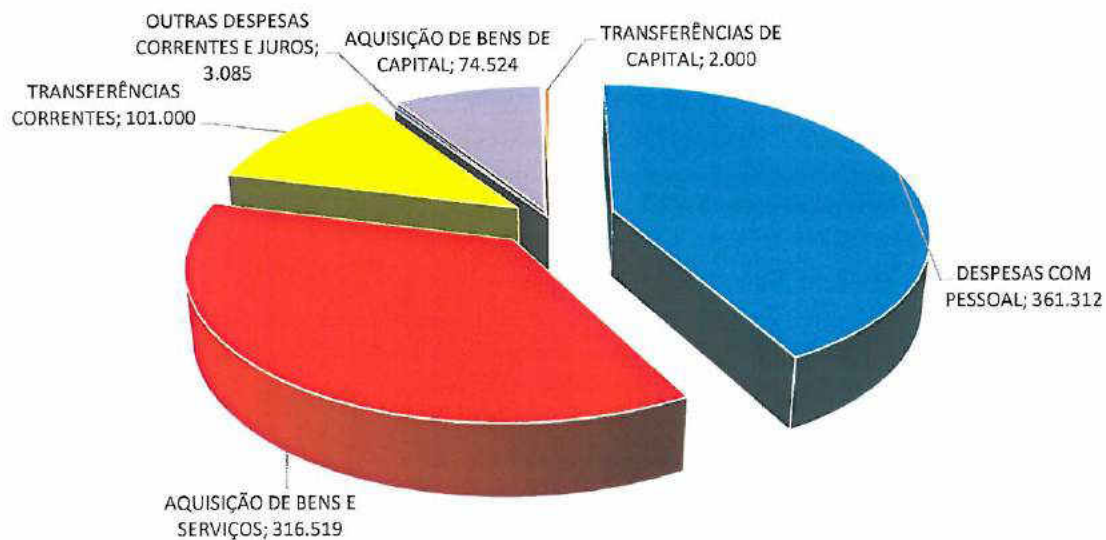
5.2.3 Gráfico da estrutura das receitas

Exercício 2015 - Estrutura das Receitas



5.2.4 Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação económica

Exercício - Estrutura das Despesas Segundo a Classificação Económica



5.2.5 Mapa-resumo das despesas segundo a classificação orgânica e económica

EXERCÍCIO DE 2015

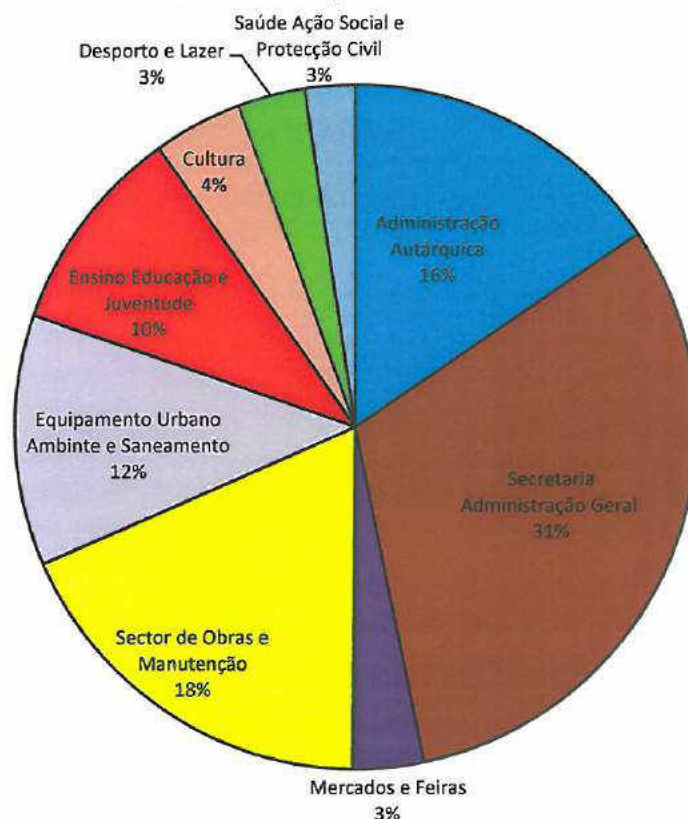
RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA-ECONOMICA

(em euros)

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	TOTAL	
	Administração o Autarquia	Secretaria Administração Geral	Mercados e Feiras	Sector de Obras e Manutenção	Equipamento Urbano Ambiente e Saneamento	Ensino Educação e Juventude	Cultura	Desporto e Lazer	Saúde Ação Social e Proteção Civil	Valor	%
01 - Despesas com o pessoal	60.653,00	179.615,00	0,00	43.039,00	78.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.312,00	42,09%
02 - Aquisição de bens e serviços	59.744,00	82.634,00	28.761,60	50.689,00	12.568,60	21.502,00	29.430,0	20.380,0	10.810,00	316.519,20	36,87%
03 - Juros e outros encargos	2,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502,00	0,06%
04 - Transferências correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	63.000,00	7.000,00	5.000,00	10.000,00	101.000,00	11,77%
06 - Outras despesas correntes	2.480,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.583,00	0,30%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	132.879,00	262.852,00	28.761,60	93.728,00	96.573,60	84.502,00	36.430,0	25.380,0	20.810,00	781.916,20	91,09%
DESPESAS DE CAPITAL											
07 - Aquisição de bens de capital	3,00	5.633,00	201,00	63.686,67	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.523,67	8,68%
08 - Transferência capital								2.000,00		2.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3,00	5.633,00	201,00	63.686,67	5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	76.523,67	8,91%
TOTAL GERAL	132.882,00	268.485,00	28.962,60	157.414,67	101.573,60	84.502,00	36.430,0	27.380,0	20.810,00	858.439,87	100,00%
%	15,48%	31,28%	3,37%	18,34%	11,83%	9,84%	4,24%	3,19%	2,42%	100,00%	

5.2.6 Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação orgânica

GRÁFICO DA ESTRUTURA DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA



6 NOTA FINAL

As autarquias são uma parte essencial, um contributo indispensável para que o nosso país encontre o caminho de saída desta austeridade cega, promíscua e improdutiva que atormenta o povo e que lhe cerceia a possibilidade de viver com dignidade e de prosperar em Democracia.

As autarquias são uma importante barreira para impedir que os ímpetos antidemocráticos deste governo continuem a conduzir Portugal para o desastre e, nesse sentido é necessário lutar pela autonomia administrativa e financeira autárquica, uma vez que este é um elemento essencial para que se possa continuar a servir as populações com um mínimo de dignidade.

Como autarcas responsáveis pela gestão desta Junta de Freguesia, dispomo-nos a pugnar por um novo ciclo do Poder Local que contribua decisivamente para vencer a corrupção que contamina o país e que o ajude a ultrapassar atual crise.

Ao nível da governação local em que nos movemos, é nossa predisposição observar, escrupulosamente, as normas legais e regulamentares aplicáveis aos atos administrativos que se praticam na salvaguarda e defesa dos interesses públicos do Estado e da autarquia que integramos.

Como sustentáculo indispensável da nossa atuação como eleitos, contamos com estrutura de funcionamento dos serviços administrativos e operacionais que integra trabalhadores que se esforçam por garantir trabalho profícuo e competente através das funções que lhes são atribuídas.

No que concerne à construção de indicadores essenciais à gestão autárquica que, neste momento, submetemos à apreciação da Assembleia de Freguesia, é-nos proporcionado um conjunto de indicadores resultantes do sistema contabilístico POCAL que constitui um importante instrumento de gestão económico-financeiros que permite apreciações sintéticas e analíticas valiosas, elaboradas com uma intenção total de rigor e desenvolvimento, graças à competência e interesse dos trabalhadores da autarquia aos quais é justo patentearmos o nosso reconhecimento.

Acabada a exposição do que nos pareceu como informação necessária, a Junta de Freguesia coloca à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia os importantes instrumentos de gestão que constituem as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015, esperando que os mesmos mereçam dos elementos que integram a Assembleia de Freguesia uma aceitação positiva para que possam entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2015.

Freguesia de Laranjeiro e Feijó, 28 de outubro de 2014

A Junta de Freguesia

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos Seguintes			
													F. Defin	F. N.Defin.	2016	2017	2018	Outros	
010000			Funções Gerais		0,00	0,00	0,00				0,00	6.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.937,00		
010100			Serviços Gerais da Administração Pública		0,00	0,00	0,00				0,00	6.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.937,00		
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00				0,00	6.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.937,00		
010101	010000 0701030100 01	0107	Instalações de serviços	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
010101	010000 0701100200 02	0107	Outro	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
010101	010000 0701120000 03	0107	Artigos e objectos de valor	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
010101	020000 0701070000 01	0207	Equipamento de informática	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00		
010101	020000 0701080000 02	0207	Software informático	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00		
010101	020000 0701090100 03	0207	Equipamento administrativo	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.633,00	0,00	0,00	0,00	1.633,00		
010101	040000 0701100200 02	0407	Outro	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
010101	040000 0701110000 03	0407	Ferramentas e utensílios	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00		
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00					0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00		
020400			Habituação e serviços colectivos		0,00	0,00	0,00					0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
020405			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza		0,00	0,00	0,00					0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
020405	050000 0701090200 01	0507	Equipamento social e cultural	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00					0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
020502			Desporto, recreio e lazer		0,00	0,00	0,00					0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos Seguintes						
													Total	F. Defin.	F. N.Defin.	2016	2017	2018	Outros		
020502	080000 0807010300 01	0808	Apoio na aquisição de equipamento para colectividades	O	0,00	100,00	0,00		01/07/2015	31/12/2015	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
030000			Funções económicas		0,00	0,00	0,00					0,00	62.586,67	62.586,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.586,67	
030300			Transportes e comunicações		0,00	0,00	0,00					0,00	62.385,67	62.385,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.385,67	
030301			Transportes rodoviários		0,00	0,00	0,00					0,00	62.385,67	62.385,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.385,67	
030301	040000 0701040100 01	0407	Viadutos, arranjos e obras complementares	O	0,00	100,00	0,00		01/07/2015	31/12/2015	0	0,00	62.385,67	62.385,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.385,67	
030400			Comércio e turismo		0,00	0,00	0,00					0,00	201,00	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00	
030401			Mercados e feiras		0,00	0,00	0,00					0,00	201,00	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00	
030401	030000 0701030300 01	0307	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	O	0,00	100,00	0,00		01/07/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
030401	030000 0701100200 02	0307	Outro	O	0,00	100,00	0,00		01/07/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
030401	030000 0701110000 03	0307	Ferramentas e utensílios	O	0,00	100,00	0,00		01/07/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Total Geral (Sub Total)												76.523,67	76.523,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.523,67

Legenda:

(1) Forma de Realização

A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 - Não iniciada
1 - Com projeto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Outubro de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Novembro de 2014

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015				Anos Seguintes		
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2016	2017	2018	
010000			Funções Gerais		0,00	0,00	0,00					0,00	347.800,00	347.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.800,00
010100			Serviços Gerais da Administração Pública		0,00	0,00	0,00					0,00	347.800,00	347.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.800,00
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00					0,00	347.800,00	347.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.800,00
010101	010000 6101010100	0101 01	Regime de permanência	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	26.707,00	26.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.707,00
010101	010000 6101010200	0101 02	Compensações mensais	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	7.035,00	7.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.035,00
010101	010000 6101080000	0101 03	Pessoal aguardando aposentação	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	010000 6101110000	0101 04	Representação	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	6.670,00	6.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.670,00
010101	010000 6101130000	0101 05	Membros dos órgãos autárquicos	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
010101	010000 6102040000	0101 06	Ajudas de custo	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010101	010000 6102130201	0101 07	Senhas de presença	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	6.670,00	6.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.670,00
010101	010000 6103010000	0101 08	Encargos com a saúde	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00
010101	010000 6103060100	0101 10	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440,00
010101	010000 6201020100	0102 01	Gasolina	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	780,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00
010101	010000 6201020200	0102 02	Gasóleo	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
010101	010000 6201029900	0102 03	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	010000 6201050000	0102 04	Alimentação - Refeições confeccionadas	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
010101	010000 6201060000	0102 05	Alimentação - Géneros para confeccionar	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos Seguintes			
													Total	F. Defin.	F. N.Defin.	2016	2017		2018
010101	010000 0201120000 06	0102	Material de transporte - peças	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
010101	010000 0201140000 07	0102	Outro material - peças	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
010101	010000 0201150000 08	0102	Prémios, condecorações e ofertas	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
010101	010000 0201190000 09	0102	Artigos honoríficos e de decoração	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
010101	010000 0201200000 10	0102	Material de educação, cultura e recreio	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010101	010000 0201210000 11	0102	Equipamento Urbano	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	010000 0202020000 12	0102	Limpeza e higiene	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
010101	010000 0202030000 13	0102	Conservação de bens	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
010101	010000 0202100000 14	0102	Transportes	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
010101	010000 0202110000 15	0102	Representação dos serviços	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
010101	010000 0202120000 16	0102	Seguros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
010101	010000 0202130000 17	0102	Deslocações e estadas	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010101	010000 0202140100 18	0102	Apoio jurídico	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
010101	010000 0202140200 19	0102	Técnico oficial de contas	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	8.118,00	8.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.118,00
010101	010000 0202170000 20	0102	Publicidade	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.952,00	3.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.952,00
010101	010000 0202200100 21	0102	Boletim informativo	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
010101	010000 0202200300 22	0102	Diversos	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos Seguintes			
													Total	F. Defin	F. N.Defin	2016	2017	2018	
010101	010000 0202205000 23	0102	Outros	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
010101	010000 0202220000 24	0102	Serviços de saúde	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	
010101	010000 0202240000 25	0102	Encargos de cobrança de receitas	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
010101	010000 0202250100 26	0102	Prestação de serviços	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
010101	010000 0202250200 27	0102	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
010101	010000 0202260200 28	0102	Trabalhos gráficos e de imagem	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	
010101	010000 0201219900 29	0102	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
010101	010000 0305020000 01	0103	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
010101	010000 0306010000 02	0103	Outros encargos financeiros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
010101	010000 0602030200 01	0106	Iva pago	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010101	010000 0602030501 02	0106	Associação Nacional de Freguesias	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,00	
010101	020000 0101040100 01	0201	Pessoal em funções	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	103.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.320,00	
010101	020000 0101040400 02	0201	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
010101	020000 0101060400 03	0201	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
010101	020000 0101130100 04	0201	Subsidio de refeição - funcionários	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	
010101	020000 0101140000 05	0201	Subsidio de férias e de natal	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	17.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.220,00	
010101	020000 0101150000 06	0201	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015					
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2016	2017	2018
010101	020000 0102020000 07	0201	Horas extraordinárias	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
010101	020000 0102040000 08	0201	Ajudas de custo	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	101,00	101,00	0,00	0,00	0,00	101,00
010101	020000 0102050000 09	0201	Abono de férias	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	4.850,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00
010101	020000 0102120000 10	0201	Indemnizações por cessação de funções	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	020000 0102140000 11	0201	Outros abonos em numerário ou espécie	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
010101	020000 0103010000 12	0201	Encargos com a saúde	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
010101	020000 0103020000 13	0201	Outros encargos com a saúde	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	020000 0103030000 14	0201	Subsídio familiar a criança e jovens	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.720,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00
010101	020000 0103050100 15	0201	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
010101	020000 0201020100 01	0202	Gasolina	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	020000 0201020200 02	0202	Gasóleo	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	020000 0201025900 03	0202	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	020000 0201040000 04	0202	Limpeza e higiene	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	020000 0201060000 05	0202	Alimentação - Géneros para confectionar	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
010101	020000 0201070000 06	0202	Vestuário e artigos pessoais	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	020000 0201080000 07	0202	Material de escritório	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
010101	020000 0201100000 08	0202	Produtos vendidos nas farmácias	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2016	2017	2018	Outros	
010101	020000 0201110000 09	0202 09	Material de consumo clínico	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
010101	020000 0201130000 10	0202 10	Material de consumo hoteleiro	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
010101	020000 0201140000 11	0202 11	Outro material - peças	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
010101	020000 0201170000 12	0202 12	Ferramentas e utensílios	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	020000 0201180000 13	0202 13	Livros e documentação técnica	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	020000 0201210100 14	0202 14	Material eléctrico	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
010101	020000 0201219900 15	0202 15	Outros	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
010101	020000 0202010100 16	0202 16	Água	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
010101	020000 0202010200 17	0202 17	Electricidade	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
010101	020000 0202020000 18	0202 18	Limpeza e higiene	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	
010101	020000 0202030000 19	0202 19	Conservação de bens	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
010101	020000 0202050000 20	0202 20	Locação de material de informática	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
010101	020000 0202050000 21	0202 21	Locação de outros bens	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
010101	020000 0202060000 22	0202 22	Comunicações	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
010101	020000 0202100000 23	0202 23	Transportes	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	020000 0202120000 24	0202 24	Seguros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	
010101	020000 0202130000 25	0202 25	Deslocações e estadas	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos Seguintes					
													Total	F. Defin	F. N.Defin	2016	2017		2018	Outros
010101	020000 0202150000 26	0202	Formação	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
010101	020000 0202180000 27	0202	Vigilância e segurança	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
010101	020000 0202190000 28	0202	Assistência técnica	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00		
010101	020000 0202200000 29	0202	Diversos	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
010101	020000 0202250000 30	0202	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
010101	020000 0306010000 01	0203	Outros encargos financeiros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
010101	020000 0502030100 01	0206	Outras restituições	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
010101	020000 0502030200 02	0206	Iva pago	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
010101	020000 0602030400 03	0206	Serviços bancários	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
010101	020000 0602030502 04	0206	Outros	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00					0,00	318.126,60	318.126,90	0,00	0,00	0,00	318.128,60		
020100			Educação		0,00	0,00	0,00					0,00	84.502,00	84.502,00	0,00	0,00	0,00	84.502,00		
020101			Ensino não superior		0,00	0,00	0,00					0,00	84.502,00	84.502,00	0,00	0,00	0,00	84.502,00		
020101	050000 0201050000 01	0502	Alimentação - refeições confeccionadas	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00		
020101	050000 0201060000 02	0502	Alimentação - géneros para confeccionar	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
020101	060000 0201080000 03	0602	Material de escritório	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
020101	060000 0201150000 04	0602	Prémios, condecorações e ofertas	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		

Plano Plurianual de Ações mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2016	2017	2018		Outros
020101	060000 0201219000 05	0602	Outros	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00		
020101	060000 0202080000 06	0602	Locação de outros bens	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
020101	060000 0202100000 07	0602	Transportes	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00		
020101	060000 0202120000 08	0602	Seguros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
020101	060000 0202250100 09	0602	Prestação de serviços	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00		
020101	060000 0202250200 10	0602	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
020101	060000 0403010100 01	0604	Escolas primárias	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00		
020101	060000 0403010200 02	0604	Escolas preparatórias e secundárias	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		
020300			Segurança e acção sociais		0,00	0,00	0,00					0,00	78.741,00	78.741,00	0,00	0,00	0,00	78.741,00		
020301			Segurança Social		0,00	0,00	0,00					0,00	57.931,00	57.931,00	0,00	0,00	0,00	57.931,00		
020301	010000 0103050300 09	0101	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	7.930,00	7.930,00	0,00	0,00	0,00	7.930,00		
020301	020000 0103050201 16	0201	Caixa Geral de Aposentações	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
020301	020000 0103050202 17	0201	Segurança Social - regime geral	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
020301	040000 0103050201 15	0401	Caixa Geral de Aposentações	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00		
020301	050000 0103050201 15	0501	Caixa Geral de Aposentações	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00		
020301	050000 0103050202 16	0501	Segurança Social - regime geral	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00		
020302			Ação Social		0,00	0,00	0,00					0,00	20.810,00	20.810,00	0,00	0,00	0,00	20.810,00		

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015				Anos Seguintes		
													Total	F. Defin	F. N.Defin	2016	2017	2018	
020302	090000 0201050000 01	0902	Alimentação - refeições confeccionadas	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
020302	090000 0201060000 02	0902	Alimentação - géneros para confeccionar	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020302	090000 0201080000 03	0902	Materiais de escritório	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020302	090000 0201150000 04	0902	Prémios, condecorações e ofertas	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
020302	090000 0201219900 05	0902	Outros	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
020302	090000 0202090000 06	0902	Comunicações	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
020302	090000 0202100000 07	0902	Transportes	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
020302	090000 0202120000 08	0902	Seguros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020302	090000 0202140300 09	0902	Psicologia	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
020302	090000 0202140400 10	0902	Assistente Social	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
020302	090000 0202250100 11	0902	Prestação de serviços	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
020302	090000 0202250200 12	0902	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020302	090000 0407010100 01	0904	Protecção civil e segurança pública	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
020302	090000 0407010200 02	0904	Outras instituições	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
020400			Habitação e serviços colectivos		0,00	0,00	0,00					0,00	83.073,60	83.073,60	0,00	0,00	0,00	0,00	83.073,60
020406			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza		0,00	0,00	0,00					0,00	83.073,60	83.073,60	0,00	0,00	0,00	0,00	83.073,60
020406	060000 0101040100 01	0501	Pessoal em funções	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	32.900,00	32.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.900,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ.	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015					
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2016	2017	
020406	050000 010104000 02	0501	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	050000 0101060100 03	0501	Pessoal em funções	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	050000 0101060400 04	0501	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
020406	050000 0101130100 05	0501	Subsídio de refeição - funcionários	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
020406	050000 0101140000 06	0501	Subsídio de férias e de natal	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
020406	050000 0101150000 07	0501	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020406	050000 0102020000 08	0501	Horas extraordinárias	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020406	050000 0102040000 09	0501	Ajudas de custo	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	050000 0102120000 10	0501	Indemnizações por cessação de funções	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	050000 0102140000 11	0501	Outros abonos em numerário ou espécie	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020406	050000 0103010000 12	0501	Encargos com a saúde	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020406	050000 0103020000 13	0501	Outros encargos com a saúde	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	050000 0103050100 14	0501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020406	050000 0103090000 17	0501	Acidentes em serviço e doenças profissionais	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020406	050000 0201029000 01	0502	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020406	050000 0201120000 02	0502	Material de transporte - peças	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020406	050000 0201140000 03	0502	Outro material - peças	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ.	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015				Anos Seguintes		
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2016	2017	2018	
020406	050000 0201170000 04	0502	Ferramentas e utensílios	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020406	050000 0201190000 05	0502	Artigos honoríficos e de decoração	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	050000 0201210300 06	0502	Equipamento urbano	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	4.145,00	4.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,00
020406	050000 0202030000 07	0502	Conservação de bens	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
020406	050000 0202100000 08	0502	Transportes	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	531,60	531,60	0,00	0,00	0,00	0,00	531,60
020406	050000 0202120000 09	0502	Seguros	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
020406	050000 0202250200 10	0502	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
020406	050000 0201020200 11	0502	Gasóleo	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
020406	050000 0201219900 12	0502	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	050000 0408020100 01	0504	Contrato de emprego inserção -bolsa	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00					0,00	71.810,00	71.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.810,00
020501			Cultura		0,00	0,00	0,00					0,00	46.430,00	46.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.430,00
020501	010000 0407010200 01	0104	Outras instituições	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
020501	070000 0201050000 01	0702	Alimentação - refeições confeccionadas	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
020501	070000 0201060000 02	0702	Alimentação - géneros para confeccionar	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
020501	070000 0201150000 03	0702	Prémios, condecorações e ofertas	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
020501	070000 0201210100 04	0702	Material eléctrico	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos Seguintes			
																Total	F. Defin.	F. N.Defin.
020501	070000 0201219000 05	0702	Outros	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00
020501	070000 0202080000 06	0702	Locação de outros bens	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
020501	070000 0202100000 07	0702	Transportes	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00
020501	070000 0202160000 08	0702	Seminários, exposições e similares	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020501	070000 0202180000 09	0702	Vigilância e segurança	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
020501	070000 0202205000 10	0702	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
020501	070000 0202250100 11	0702	Prestação de serviços	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	9.525,00	9.525,00	0,00	0,00	0,00	9.525,00
020501	070000 0202260200 12	0702	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
020501	070000 0407010200 01	0704	Outras instituições	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
020502			Desporto, recreio e lazer		0,00	0,00	0,00					0,00	25.380,00	25.380,00	0,00	0,00	0,00	25.380,00
020502	060000 0201050000 01	0602	Alimentação - refeições confeccionadas	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020502	060000 0201060000 02	0602	Alimentação - géneros para confeccionar	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
020502	060000 0201150000 03	0602	Prémios, condecorações e ofertas	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
020502	060000 0201200000 04	0602	Material de educação, cultura e recreio	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020502	060000 0201210200 05	0602	Material diverso para pequenas reparações	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020502	060000 0201219000 06	0602	Outros	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020502	060000 0202010100 07	0602	Água	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ.	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015						
													Total	F. Defin	F. N. Defin	2016	2017	2018	
020502	080000 0202010200 08	0802	Electricidade	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	6.980,00	6.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.980,00
020502	080000 0202030000 09	0802	Conservação de bens	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
020502	080000 0202080000 10	0802	Locação de outros bens	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020502	080000 0202100000 11	0802	Transportes	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020502	080000 0202120000 12	0802	Seguros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020502	080000 0202250100 13	0802	Prestação de serviços	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00
020502	080000 0201210100 14	0802	Material eléctrico	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
020502	080000 0407010300 01	0804	Outras entidades colectivas	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
030000			Funções económicas		0,00	0,00	0,00					0,00	115.988,60	115.988,60	0,00	0,00	0,00	0,00	115.988,60
030400			Comércio e turismo		0,00	0,00	0,00					0,00	28.761,60	28.761,60	0,00	0,00	0,00	0,00	28.761,60
030401			Mercados e feiras		0,00	0,00	0,00					0,00	28.761,60	28.761,60	0,00	0,00	0,00	0,00	28.761,60
030401	030000 0201029900 01	0302	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	030000 0201040000 02	0302	Limpeza e higiene	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
030401	030000 0201110000 03	0302	Material de consumo clínico	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030401	030000 0201140000 04	0302	Outro material - peças	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
030401	030000 0201170000 05	0302	Ferramentas e utensílios	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
030401	030000 0201210100 06	0302	Material eléctrico	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ.	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos Seguintes			
													Total	F. Defin	F. N. Defin	2016	2017	2018	
030401	030000 0201210270	0302 07	Material diverso para pequenas reparações	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
030401	030000 0201219900	0302 08	Outros	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
030401	030000 0202010200	0302 09	Electricidade	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	15.470,00	15.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.470,00
030401	030000 0202020000	0302 10	Limpeza e higiene	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	030000 0202030000	0302 11	Conservação de bens	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	6.068,60	6.068,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.068,60
030401	030000 0202040000	0302 12	Locação de edifícios	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030401	030000 0202050000	0302 13	Comunicações	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
030401	030000 0202120000	0302 14	Seguros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
030401	030000 0202180000	0302 15	Vigilância e segurança	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
030401	030000 0202190000	0302 16	Assistência técnica	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
030401	030000 0202209900	0302 17	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
030401	030000 0202250200	0302 18	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
030500			Outras funções económicas		0,00	0,00	0,00					0,00	67.228,00	67.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.228,00
030500	040000 0101040100	0401 01	Pessoal em funções	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	20.600,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00
030500	040000 0101040400	0401 02	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	040000 0101060400	0401 03	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	040000 0101130100	0401 04	Subsídio de refeição - funcionários	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos Seguintes				
													Total	F. Defini	F. N.Defini	2016	2017	2018	
030500	040000 0101140000 05	0401	Subsídio de férias e de natal	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.440,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440,00
030500	040000 0101150000 06	0401	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
030500	040000 0102020000 07	0401	Horas extraordinárias	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030500	040000 0102040000 08	0401	Ajudas de custo	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	040000 0102120000 09	0401	Indemnizações por cessação de funções	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	040000 0102140000 10	0401	Outros abonos em numerário ou espécie	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
030500	040000 0103010000 11	0401	Encargos com a saúde	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
030500	040000 0103020000 12	0401	Outros encargos com a saúde	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030500	040000 0103030000 13	0401	Subsídio familiar a crianças e jovens	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.275,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,00
030500	040000 0103050100 14	0401	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
030500	040000 0103060000 16	0401	Acidentes em serviço e doenças profissionais	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030500	040000 0201010000 01	0402	Matérias-primas e subsidiárias	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
030500	040000 0201020100 02	0402	Gasolina	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
030500	040000 0201020200 03	0402	Gasóleo	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
030500	040000 0201029900 04	0402	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
030500	040000 0201040000 05	0402	Limpeza e higiene	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	040000 0201070000 06	0402	Vestuário e artigos pessoais	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos Seguintes				
																		Total	F. Defin
030500	040000 0201120000 07	0402	Material de transporte - peças	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030500	040000 0201140000 08	0402	Outro material - peças	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030500	040000 0201170000 09	0402	Ferramentas e utensílios	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
030500	040000 0201210100 10	0402	Material eléctrico	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
030500	040000 0201210200 11	0402	Material diverso para pequenas reparações	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
030500	040000 0201210300 12	0402	Equipamento urbano	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	040000 0202010100 13	0402	Água	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
030500	040000 0202010200 14	0402	Electricidade	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.720,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00
030500	040000 0202010300 15	0402	Rendas	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
030500	040000 0202030000 16	0402	Conservação de bens	A	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
030500	040000 0202060000 17	0402	Locação de material de transporte	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	040000 0202100000 18	0402	Transportes	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
030500	040000 0202120000 19	0402	Seguros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	624,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,00
030500	040000 0202130000 20	0402	Deslocações e estadas	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	040000 0202170000 21	0402	Publicidade	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
030500	040000 0202180000 22	0402	Vigilância e segurança	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
030500	040000 0202209000 23	0402	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ.	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos Seguintes						
													Total	F. Defin	F. N. Defin.	2016	2017	2018	Outros		
030500	040000 0202250100 24	0402	Prestação de serviços	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
030500	040000 0202250200 25	0402	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00		
030500	040000 0201219900 28	0402	Outros	O	0,00	100,00	0,00		01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
Total Geral (Sub Total)													781.516,20	781.516,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.516,20

Legenda:

(1) Forma de Realização

A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 - Não iniciada
1 - Com projeto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Outubro de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Novembro de 2014

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

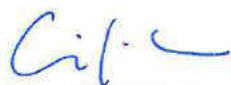
RESUMO

Ano :2015
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	786.904,20	Corrente	781.916,20
Capital	71.534,67	Capital	76.523,67
Outras Receitas	1,00		
Total	858.439,87	Total	858.439,87
Total Geral	858.439,87	Total Geral	858.439,87

ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Outubro de 2014



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Novembro de 2014

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2015
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	35.000,00
01 02	Outros	35.000,00
01 02 02	IMI	35.000,00
02	Impostos indirectos	14.543,00
02 02	Outros	14.543,00
02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	14.543,00
02 02 06 01	Mercados e feiras	3.500,00
02 02 06 03	Ocupação da via pública	11.000,00
02 02 06 04	Canídeos	1,00
02 02 06 08	Certificação de documentos	40,00
02 02 06 09	Atestados	1,00
02 02 06 99	Outros	1,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	43.508,00
04 01	Taxas	43.505,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	43.505,00
04 01 23 01	Mercados e feiras	13.000,00
04 01 23 03	Ocupação da via pública	9.000,00
04 01 23 04	Canídeos	5.200,00
04 01 23 05	Caça, uso e porte de arma	200,00
04 01 23 07	Certificação de documentos	180,00
04 01 23 08	Atestados	13.700,00
04 01 23 99	Outras	2.225,00
04 01 23 99 01	Utilização de Sacos de Entulho	2.210,00
04 01 23 99 02	Outras	15,00
04 02	Multas e outras penalidades	3,00
04 02 01	Juros de mora	1,00
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00
04 02 99	Multas e penalidades diversas	1,00
05	Rendimentos da propriedade	270,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	270,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	270,00
06	Transferências correntes	689.907,20
06 03	Administração central	317.848,00
06 03 01	Estado	317.848,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	282.047,00
06 03 01 06	Regime de Permanências	35.800,00
06 03 01 99	Outras	1,00
06 05	Administração local	372.059,20
06 05 01	Continente	372.059,20
06 05 01 01	Acordo de execução	179.929,63
06 05 01 02	Contratos de execução/interadministrativos	177.028,57
06 05 01 03	Diversos	1,00
06 05 01 04	SMAS - Protocolos - apoio a utentes	15.100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	1.475,00
07 01	Venda de bens	372,00
07 01 02	Livros e documentação técnica	1,00
07 01 99	Outros	371,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2015
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
07 01 99 01	Mercado - Venda de gelo	370,00
07 01 99 02	Outros	1,00
07 02	Serviços	1.103,00
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos	1,00
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	1,00
07 02 08 04	Serviços desportivos	1,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	1.101,00
07 02 09 04	Trabalhos por conta de particulares	1,00
07 02 09 06	Mercados e feiras	1.100,00
08	Outras receitas correntes	2.201,00
08 01	Outras	2.201,00
08 01 99	Outras	2.201,00
08 01 99 01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrim	1,00
08 01 99 02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas c	1.000,00
08 01 99 99	Diversas	1.200,00
Total da Receita Corrente		786.904,20
RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento	2,00
09 04	Outros bens de investimento	2,00
09 04 06	Administração Pública - Administração local - Continente	2,00
09 04 06 01	Equipamento de transporte	1,00
09 04 06 02	Maquinaria e equipamento	1,00
10	Transferências de capital	71.532,67
10 03	Administração central	1,00
10 03 01	Estado	1,00
10 03 01 99	Outras	1,00
10 05	Administração local	71.531,67
10 05 01	Continente	71.531,67
10 05 01 01	Acordo de execução	9.145,00
10 05 01 02	Contratos de execução/interadministrativos	62.385,67
10 05 01 03	Diversos	1,00
Total da Receita de Capital		71.534,67
OUTRAS RECEITAS		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00
Total de Outras Receitas		1,00
Total Geral		858.439,87

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	60.653,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	41.513,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	33.742,00
01 01 01 01	Regime de permanência	26.707,00
01 01 01 02	Compensações Mensais	7.035,00
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	1,00
01 01 11	Representação	6.670,00
01 01 13	Subsidio de refeição	1.100,00
01 01 13 03	Membros dos órgãos autárquicos	1.100,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	6.920,00
01 02 04	Ajudas de custo	250,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	6.670,00
01 02 13 02	Outros	6.670,00
01 02 13 02 01	Senhas de presença	6.670,00
01 03	Segurança social	12.220,00
01 03 01	Encargos com a saúde	1.850,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	7.930,00
01 03 05 03	Outros	7.930,00
01 03 09	Seguros	2.440,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.440,00
02	Aquisição de bens e serviços	59.744,00
02 01	Aquisição de bens	11.482,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	3.181,00
02 01 02 01	Gasolina	780,00
02 01 02 02	Gasóleo	2.400,00
02 01 02 99	Outros	1,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	2.000,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	500,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	150,00
02 01 14	Outro material - Peças	150,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	3.000,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	250,00
02 01 21	Outros bens	251,00
02 01 21 03	Equipamento urbano	1,00
02 01 21 99	Outros	250,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02	Aquisição de serviços	48.262,00
02 02 02	Limpeza e higiene	150,00
02 02 03	Conservação de bens	2.500,00
02 02 10	Transportes	540,00
02 02 11	Representação dos serviços	150,00
02 02 12	Seguros	2.300,00
02 02 13	Deslocações e estadas	250,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	11.718,00
02 02 14 01	Apoio Jurídico	3.600,00
02 02 14 02	Técnico Oficial de Contas	8.118,00
02 02 17	Publicidade	3.952,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	25.400,00
02 02 20 01	Boletim Informativo	11.200,00
02 02 20 02	Trabalhos gráficos e de imagem	10.200,00
02 02 20 09	Diversos	3.000,00
02 02 20 99	Outros	1.000,00
02 02 22	Serviços de saúde	1.050,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	1,00
02 02 25	Outros serviços	251,00
02 02 25 01	Prestação de serviços	1,00
02 02 25 02	Outros	250,00
03	Juros e outros encargos	2,00
03 05	Outros juros	1,00
03 05 02	Outros	1,00
03 06	Outros encargos financeiros	1,00
03 06 01	Outros encargos financeiros	1,00
04	Transferências correntes	10.000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	10.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	10.000,00
04 07 01 02	Outras Instituições	10.000,00
06	Outras despesas correntes	2.480,00
06 02	Diversas	2.480,00
06 02 03	Outras	2.480,00
06 02 03 02	IVA pago	500,00
06 02 03 05	Outras	1.980,00
06 02 03 05 01	Associação Nacional de Freguesias	1.980,00
Total das DESPESAS CORRENTES		132.879,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	3,00
07 01	Investimentos	3,00
07 01 03	Edifícios	1,00
07 01 03 01	Instalações de serviços	1,00
07 01 10	Equipamento básico	1,00
07 01 10 02	Outro	1,00
07 01 12	Artigos e objectos de valor	1,00
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	3,00
	Total Orgão 01 00 00	132.882,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

02 00 00 Secretaria - Administração Geral

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	179.615,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	132.542,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	103.321,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	103.320,00
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	1,00
01 01 06 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00
01 01 13	Subsidio de refeição	11.500,00
01 01 13 01	Subsidio de refeição - funcionários	11.500,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	17.220,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	500,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	10.552,00
01 02 02	Horas extraordinárias	1.100,00
01 02 04	Ajudas de custo	101,00
01 02 05	Abono para falhas	4.850,00
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	1,00
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	4.500,00
01 03	Segurança social	36.521,00
01 03 01	Encargos com a saúde	4.000,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde	100,00
01 03 03	Subsídio familiar a criança e jovens	1.720,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	30.701,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	700,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	30.001,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	30.000,00
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	1,00
02	Aquisição de bens e serviços	82.634,00
02 01	Aquisição de bens	11.253,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	201,00
02 01 02 01	Gasolina	100,00
02 01 02 02	Gasóleo	1,00
02 01 02 99	Outros	100,00
02 01 04	Limpeza e higiene	1.000,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	1.300,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	1,00
02 01 08	Material de escritório	8.000,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

02 00 00 Secretaria - Administração Geral

Código	Designação	Montante
02 01 10	Produtos vendidos nas farmácias	1,00
02 01 11	Material de consumo clínico	50,00
02 01 13	Material de consumo hoteleiro	50,00
02 01 14	Outro material - Peças	50,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	100,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	100,00
02 01 21	Outros bens	400,00
02 01 21 01	Material Eléctrico	250,00
02 01 21 99	Outros	150,00
02 02	Aquisição de serviços	71.381,00
02 02 01	Encargos das instalações	13.000,00
02 02 01 01	Água	1.000,00
02 02 01 02	Electricidade	12.000,00
02 02 02	Limpeza e higiene	13.500,00
02 02 03	Conservação de bens	3.500,00
02 02 05	Locação de material de informática	1,00
02 02 08	Locação de outros bens	300,00
02 02 09	Comunicações	12.000,00
02 02 10	Transportes	100,00
02 02 12	Seguros	1.180,00
02 02 13	Deslocações e estadas	100,00
02 02 15	Formação	100,00
02 02 18	Vigilância e segurança	2.000,00
02 02 19	Assistência técnica	25.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	100,00
02 02 20 09	Diversos	100,00
02 02 25	Outros serviços	500,00
02 02 25 02	Outros	500,00
03	Juros e outros encargos	500,00
03 06	Outros encargos financeiros	500,00
03 06 01	Outros encargos financeiros	500,00
06	Outras despesas correntes	103,00
06 02	Diversas	103,00
06 02 03	Outras	103,00
06 02 03 01	Outras restituições	1,00
06 02 03 02	IVA pago	1,00
06 02 03 04	Serviços bancários	100,00
06 02 03 05	Outras	1,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

02 00 00 Secretaria - Administração Geral

Código	Designação	Montante
06 02 03 05 02	Outros	1,00
	Total das DESPESAS CORRENTES	262.852,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	5.633,00
07 01	Investimentos	5.633,00
07 01 07	Equipamento de informática	2.500,00
07 01 08	Software Informático	1.500,00
07 01 09	Equipamento administrativo	1.633,00
07 01 09 01	Equipamento Administrativo	1.633,00
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	5.633,00
	Total Orgão 02 00 00	268.485,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

03 00 00 Mercados e Feiras

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
02	Aquisição de bens e serviços	28.761,60
02 01	Aquisição de bens	4.101,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	1,00
02 01 02 99	Outros	1,00
02 01 04	Limpeza e higiene	3.000,00
02 01 11	Material de consumo clínico	100,00
02 01 14	Outro material - Peças	150,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	150,00
02 01 21	Outros bens	700,00
02 01 21 01	Material Eléctrico	250,00
02 01 21 02	Material diverso para pequenas reparações	250,00
02 01 21 99	Outros	200,00
02 02	Aquisição de serviços	24.660,60
02 02 01	Encargos das instalações	15.470,00
02 02 01 02	Electricidade	15.470,00
02 02 02	Limpeza e higiene	1,00
02 02 03	Conservação de bens	6.068,60
02 02 04	Locação de edifícios	1,00
02 02 09	Comunicações	720,00
02 02 12	Seguros	150,00
02 02 18	Vigilância e segurança	250,00
02 02 19	Assistência técnica	1.700,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	50,00
02 02 20 99	Outros	50,00
02 02 25	Outros serviços	250,00
02 02 25 02	Outros	250,00
Total das DESPESAS CORRENTES		28.761,60
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	201,00
07 01	Investimentos	201,00
07 01 03	Edifícios	1,00
07 01 03 03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1,00
07 01 10	Equipamento básico	100,00
07 01 10 02	Outro	100,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	100,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

04 00 00 Setor de Obras e Manutenção

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	43.039,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	28.242,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	20.601,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	20.600,00
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	1,00
01 01 06 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00
01 01 13	Subsidio de refeição	4.000,00
01 01 13 01	Subsidio de refeição - funcionários	4.000,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	3.440,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	200,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	3.502,00
01 02 02	Horas extraordinárias	500,00
01 02 04	Ajudas de custo	1,00
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	1,00
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	3.000,00
01 03	Segurança social	11.295,00
01 03 01	Encargos com a saúde	3.000,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde	100,00
01 03 03	Subsídio familiar a criança e jovens	1.275,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	6.820,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	320,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	6.500,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	6.500,00
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	50.689,00
02 01	Aquisição de bens	18.152,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	3.000,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	3.450,00
02 01 02 01	Gasolina	150,00
02 01 02 02	Gasóleo	3.000,00
02 01 02 99	Outros	300,00
02 01 04	Limpeza e higiene	1,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	2.000,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	100,00
02 01 14	Outro material - Peças	100,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

04 00 00 Setor de Obras e Manutenção

Código	Designação	Montante
02 01 17	Ferramentas e utensílios	1.000,00
02 01 21	Outros bens	8.501,00
02 01 21 01	Material Eléctrico	1.000,00
02 01 21 02	Material diverso para pequenas reparações	7.000,00
02 01 21 03	Equipamento Urbano	1,00
02 01 21 99	Outros	500,00
02 02	Aquisição de serviços	32.537,00
02 02 01	Encargos das instalações	15.960,00
02 02 01 01	Água	240,00
02 02 01 02	Electricidade	3.720,00
02 02 01 03	Rendas	12.000,00
02 02 03	Conservação de bens	15.000,00
02 02 06	Locação de material de transporte	1,00
02 02 10	Transportes	50,00
02 02 12	Seguros	624,00
02 02 13	Deslocações e estadas	1,00
02 02 17	Publicidade	1,00
02 02 18	Vigilância e segurança	50,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	600,00
02 02 20 99	Outros	600,00
02 02 25	Outros serviços	250,00
02 02 25 01	Prestação de serviços	100,00
02 02 25 02	Outros	150,00
Total das DESPESAS CORRENTES		93.728,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	63.686,67
07 01	Investimentos	63.686,67
07 01 04	Construções diversas	62.385,67
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	62.385,67
07 01 10	Equipamento básico	1,00
07 01 10 02	Outro	1,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	1.300,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		63.686,67
Total Orgão 04 00 00		157.414,67

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

05 00 00 Equipamento Urbano, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	78.005,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	60.802,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	32.901,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	32.900,00
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	12.201,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	1,00
01 01 06 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	12.200,00
01 01 13	Subsidio de refeição	8.000,00
01 01 13 01	Subsidio de refeição - funcionários	8.000,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	7.500,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	200,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	2.502,00
01 02 02	Horas extraordinárias	500,00
01 02 04	Ajudas de custo	1,00
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	1,00
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	2.000,00
01 03	Segurança social	14.701,00
01 03 01	Encargos com a saúde	1.000,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	13.650,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	150,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	13.500,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	6.000,00
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	7.500,00
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50,00
02	Aquisição de bens e serviços	12.568,60
02 01	Aquisição de bens	6.747,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	2.150,00
02 01 02 02	Gasóleo	2.100,00
02 01 02 99	Outros	50,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	150,00
02 01 14	Outro material - Peças	150,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	150,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	1,00
02 01 21	Outros bens	4.146,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

05 00 00 Equipamento Urbano, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
02 01 21 03	Equipamento Urbano	4.145,00
02 01 21 99	Outros	1,00
02 02	Aquisição de serviços	5.821,60
02 02 03	Conservação de bens	4.000,00
02 02 10	Transportes	531,60
02 02 12	Seguros	1.200,00
02 02 25	Outros serviços	90,00
02 02 25 02	Outros	90,00
04	Transferências correntes	6.000,00
04 08	Famílias	6.000,00
04 08 02	Outras	6.000,00
04 08 02 01	Contrato de Emprego Inserção - Bolsa	6.000,00
Total das DESPESAS CORRENTES		96.573,60
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	5.000,00
07 01	Investimentos	5.000,00
07 01 09	Equipamento administrativo	5.000,00
07 01 09 02	Equipamento Social e Cultural	5.000,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
Total Orgão 05 00 00		101.573,60

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

06 00 00 Ensino, Educação e Juventude

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
02	Aquisição de bens e serviços	21.502,00
02 01	Aquisição de bens	16.400,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	150,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	1.000,00
02 01 08	Material de escritório	100,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	15.000,00
02 01 21	Outros bens	150,00
02 01 21 99	Outros	150,00
02 02	Aquisição de serviços	5.102,00
02 02 08	Locação de outros bens	1,00
02 02 10	Transportes	2.500,00
02 02 12	Seguros	100,00
02 02 25	Outros serviços	2.501,00
02 02 25 01	Prestação de serviços	2.500,00
02 02 25 02	Outros	1,00
04	Transferências correntes	63.000,00
04 03	Administração central	63.000,00
04 03 01	Estado	63.000,00
04 03 01 01	Escolas Primárias	60.000,00
04 03 01 02	Escolas Preparatórias e Secundárias	3.000,00
	Total das DESPESAS CORRENTES	84.502,00
	Total Orgão 06 00 00	84.502,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

07 00 00 Cultura

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
02	Aquisição de bens e serviços	29.430,00
02 01	Aquisição de bens	13.180,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	5.750,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	2.700,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	2.500,00
02 01 21	Outros bens	2.230,00
02 01 21 01	Material Eléctrico	1.850,00
02 01 21 99	Outros	380,00
02 02	Aquisição de serviços	16.250,00
02 02 08	Locação de outros bens	4.000,00
02 02 10	Transportes	175,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	50,00
02 02 18	Vigilância e segurança	600,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	1.200,00
02 02 20 99	Outros	1.200,00
02 02 25	Outros serviços	10.225,00
02 02 25 01	Prestação de serviços	9.525,00
02 02 25 02	Outros	700,00
04	Transferências correntes	7.000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	7.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	7.000,00
04 07 01 02	Outras Instituições	7.000,00
	Total das DESPESAS CORRENTES	36.430,00
	Total Orgão 07 00 00	36.430,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

08 00 00 Desporto e Lazer

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
02	Aquisição de bens e serviços	20.380,00
02 01	Aquisição de bens	8.700,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	2.000,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	750,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	3.750,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	150,00
02 01 21	Outros bens	2.050,00
02 01 21 01	Material Eléctrico	1.500,00
02 01 21 02	Material diverso para pequenas reparações	300,00
02 01 21 99	Outros	250,00
02 02	Aquisição de serviços	11.680,00
02 02 01	Encargos das instalações	7.080,00
02 02 01 01	Água	120,00
02 02 01 02	Electricidade	6.960,00
02 02 03	Conservação de bens	1.250,00
02 02 08	Locação de outros bens	1.000,00
02 02 10	Transportes	250,00
02 02 12	Seguros	250,00
02 02 25	Outros serviços	1.850,00
02 02 25 01	Prestação de serviços	1.850,00
04	Transferências correntes	5.000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	5.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	5.000,00
04 07 01 03	Outras Entidades Colectivas	5.000,00
Total das DESPESAS CORRENTES		25.380,00
DESPESAS DE CAPITAL		
08	Transferências de capital	2.000,00
08 07	Instituições sem fins lucrativos	2.000,00
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	2.000,00
08 07 01 03	Outras Entidades Colectivas	2.000,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
Total Orgão 08 00 00		27.380,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

09 00 00 Saúde, Ação Social e Proteção Civil

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
02	Aquisição de bens e serviços	10.810,00
02 01	Aquisição de bens	1.620,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	600,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	200,00
02 01 08	Material de escritório	50,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	650,00
02 01 21	Outros bens	120,00
02 01 21 99	Outros	120,00
02 02	Aquisição de serviços	9.190,00
02 02 09	Comunicações	660,00
02 02 10	Transportes	2.500,00
02 02 12	Seguros	200,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.680,00
02 02 14 03	Psicólogo	1.980,00
02 02 14 04	Assistente Social	2.700,00
02 02 25	Outros serviços	1.150,00
02 02 25 01	Prestação de serviços	850,00
02 02 25 02	Outros	300,00
04	Transferências correntes	10.000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	10.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	10.000,00
04 07 01 01	Proteção civil e segurança pública	3.000,00
04 07 01 02	Outras Instituições	7.000,00
	Total das DESPESAS CORRENTES	20.810,00
	Total Orgão 09 00 00	20.810,00
	Total Geral	858.439,87

